



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.186

BELEM - TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5384 a 5386
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde e Agricultura

EDITAIS DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE TERMO ADITI-
VO - AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará - CELPA

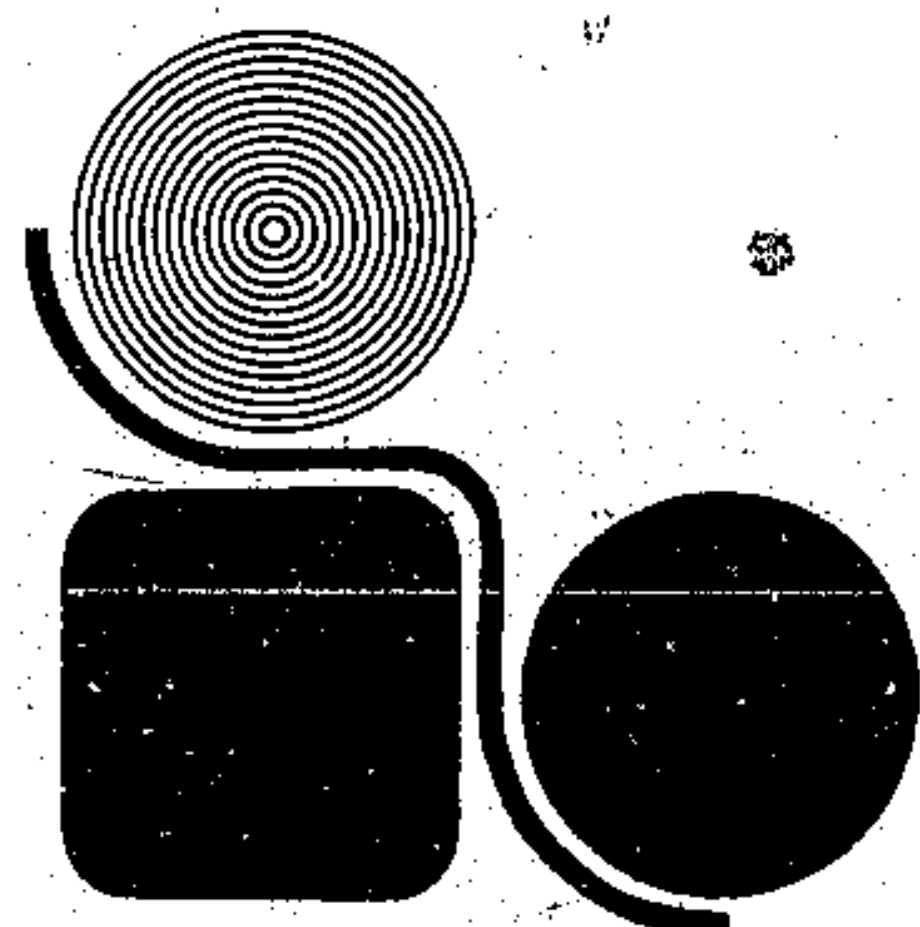
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E EXTRATO DE CON-
TRATO
Do Departamento de Estradas de Rodagem - DERPA

PROCESSO Nº 062/88 E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAL DE CITAÇÃO E BOLETIM
Da Justiça Federal

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

1. CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 0410 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 2480, de 24.10.84,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Port. n. 0066, de 08.01.88, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação Cultural Tancredo Neves, KÁTIA PERES VIEIRA, sob o n. de matrícula 5009111/15, ocupante da função de Economista, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 24 de fevereiro de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21595)

PORTARIA N. 0421 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
SILVIA HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO	Ag. Administra- tivo GEP-SA - E.E. 2º Grau Orlando B1	0262/88	02 anos
E.E. 2º Grau Orlando B1	901.1 CL. "A"		
tar mat. n. 0379484/11			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21.595)

PORTARIA N. 0460 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 593, de 15.02.80, e,
Considerando os termos do Proc. n. 0297/88 - SEAD,

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO, sob o n. de matrícula 0724815/18, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Código GEP-ANSTCS-621.1, Classe "A" da Secretaria de Estado de Cultura, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 26 de fevereiro de 1988.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21595)

PORTARIA N. 0464 DE 02 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 088/88 - FBESP,

RESOLVE:

Manda retornar à Secretaria de Estado de Administração, a contar de 12.02.88, KELLY ROSE ARAUJO DE SA, sob o n. de matrícula 0003140/21, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição, da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, através da Port. n. 1008, de 07.08.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21595)

PORTARIA N. 0465 DE 02 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 051/88-MCT/CNPq,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, NELCY DE JESUS NEVES DE CARVALHO, sob o n. de matrícula 0030600/12, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 31.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21595)

PORTARIA N. 0466 DE 02 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 051/88-MCT/CNPq,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA DO SOCORRO SALGADO PINTO, sob o n. de matrícula 0715770/13, ocupante do cargo de Arquiteto, Código GEP-ANSA-601.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 31.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21595)

PORTARIA N. 0467 DE 02 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Of. n. 051/88-MCT/CNPq,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, CARLOTA CRISTINA DA SILVA BRITO, sob o n. de matrícula 0033316/10, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 31.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21595)

PORTARIA N. 0469 DE 02 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. n. 3081/87-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Tribunal de Contas do Estado, MARIA DE JESUS DA SILVA BENTES, sob o n. de matrícula 0070802/13, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.12.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21595)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N. 0473 DE 03 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 20, do Decreto n. 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. n. 003/88 - ABPA,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a VIII CONVENÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a realizar-se no Centro de Convenções de Olinda-PE, no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 03 de março de 1988.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21595)

PORTARIA N. 0474 DE 03 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no art. 20, do Decreto n. 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,
Considerando os termos do Of. n. 080/88 - ABO-ES,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao V CONGRESSO ODONTOLÓGICO DO ESPÍRITO SANTO e III JORNADA DE CIRURGIÕES DENTISTAS DA REGIÃO SUDESTE, a realizar-se no Centro de Convenções de Guarapari-ES, no período de 14 a 18 de abril do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 03 de março de 1988

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 21595)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N. 36 de 04 de Março de 1988

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir de FEVEREIRO/88, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados.

RAIMUNDO DUCIVALDO TANOIRO PEREIRA	01 Dep.
MARIA CLAUDEIRA FERREIRA MOURA	01 "
JOSÉ AUGUSTO CARDOSO ALVES	01 "
GRACA MARIA DE ALMEIDA CUNHA	01 "
RAQUEL DOS ANJOS SOUZA	01 "
JOEL FERREIRA SANTANA	02 "
VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES	01 "
JOSÉ OSMILDO ARAUJO LINHARES	02 "
ALDO JOSÉ DE OLIVEIRA AMARAL	01 "
HAROLDO RIBEIRO CORREA	02 "
MARIA ODETE AROUCK DE OLIVEIRA	04 "
LUCILA DE MEDEIROS GILLET	04 "
ELIAS LISBOA BAHIA	02 "
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO	01 "
SELMA ANGELINA SILVA SOUZA	02 "
ELI VIEIRA TAVARES	01 "
NEIDE FERNANDES DE SOUZA	01 "
ROSE MARY COSTA DA PENHA	02 "
EUNICE NUNES GOMES	06 "
AVELINO DE AVELINO BEZERRA DE OLIVEIRA	03 "
RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA	01 "
CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	01 "
BENEDITO LALOR FILHO	01 "

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de Março de 1988.

IEDA JUCHARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal.

(Ext. n. 12126-Reg. n. 27564-Dia 15/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA N. 135/88 de 11.03.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e,
considerando a necessidade de implantar a nova Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI e, com base no Decreto n. 2231/82, artigo 17.RESOLVE: Delegar competência ao Coordenador Regional da SAGRI, localizado no Núcleo de Pesquisas, para:
1- Exercer o controle da execução dos Planos e Programas aprovados para sua área de jurisdição;
2- Estabelecer as relações com órgãos e instituições atuantes na região, no nível hierárquico correspondente;
3- Representar na região o órgão e o Titular da SAGRI, quando se fizer necessário;
4- Aplicar recursos autorizados no orçamento e ou de convênios, na modalidade de Suplemento de Fundos em conta vinculada;
5- Formular políticas e diretrizes para a ação da Unidade Administrativa Regional, submetendo-as à autoridade imediatamente superior.
DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11 de março de 1988.

CÁDIO RUMIN

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 136/88 de 11.03.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e,
considerando a necessidade de implantar a nova Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI e, com base no Decreto n. 2231/82, artigo 17.

RESOLVE: Delegar competência ao Coordenador Regional da SAGRI, localizado no Sul do Ruz, para:

1- Exercer o controle da execução dos Planos e Programas aprovados para sua área de jurisdição;
2- Estabelecer as relações com órgãos e instituições atuantes na região, no nível hierárquico correspondente;
3- Representar na região o órgão e o Titular da SAGRI, quando se fizer necessário;
4- Aplicar recursos autorizados no orçamento e ou de convênios, na modalidade de Suplemento de Fundos em conta vinculada;
5- Formular políticas e diretrizes para a ação da Unidade Administrativa Regional, submetendo-as à autoridade imediatamente superior.
DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11 de março de 1988.

CÁDIO RUMIN

Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA N. 137/88 de 11.03.88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e,
considerando a necessidade de implantar a nova Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI e, com base no Decreto n. 2231/82, artigo 17.RESOLVE: Delegar competência ao Coordenador Regional da SAGRI, localizado no Núcleo de Pesquisas, para:
1- Exercer o controle da execução dos Planos e Programas aprovados para sua área de jurisdição;
2- Estabelecer as relações com órgãos e instituições atuantes na região, no nível hierárquico correspondente;
3- Representar na região o órgão e o Titular da SAGRI, quando se fizer necessário;
4- Aplicar recursos autorizados no orçamento e ou de convênios, na modalidade de Suplemento de Fundos em conta vinculada;
5- Formular políticas e diretrizes para a ação da Unidade Administrativa Regional, submetendo-as à autoridade imediatamente superior.
DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11 de março de 1988.

CÁDIO RUMIN

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. n. 12129-Reg. n. 27568-Dia 15/03/88)

ANÚNCIOS

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO-COMINE CGC-04.821.435/0001-58-ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Equatorial de Mineração-COMINE, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rod. BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 14 horas, do dia 30 de março de 1988. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado. b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeiras, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987. b) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho de Administração. c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. e) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua, 10 de março de 1988. ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO -Presidente do Conselho de Administração.
(T. n. 10634-Reg. n. 275729-Dias 11-14-15/03/88)FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A CGC-05.373.642/0001-50 -ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A, para uma Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar na Sede Social, à Rodovia BR-010, Km-93, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 08 horas do dia 29 de março de 1988. A ordem do dia será a seguinte: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeira, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987. b) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho de Administração. c) Fixação dos honorários da Diretoria. d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. e) Outros assuntos de interesse para a sociedade. São Domingos do Capim, 10 de março de 1988. ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO Presidente do Conselho de Administração.
(T. n. 10635-Reg. n. 27528-Dias 11-14-15/03/88)FAZENDA COLATINA S/A CGC-04.883.179/0001-23-ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas da FAZENDA COLATINA S/A para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Assembleia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rod. BR-316, Km-30 no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 17 horas, do dia 29 de março de 1988. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado. b) Outros assuntos de interesse para a sociedade. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstração Financeiras, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987. b) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho de Administração. c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. e) Outros assuntos de interesse para a sociedade. São Domingos do Capim-PA, 10 de março de 1988. ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO-Presidente do Conselho de Administração.
(T. n. 10636-Reg. n. 27527-Dias 11-14-15/03/88)CITAG-COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL CGC-NF:04.871.372/001-41-ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1ª Edital de Convocação. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 25 de março de 1988 às 09:00 (nove) horas na sede social, na Rodovia PA-150, km-240, Estrada do Projeto 'Seringueira', km-50, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Aprovação da expressão da opinião monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do Art. 19 do Estatuto Social para aumento do Capital Autorizado da sociedade; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Moju-PA, 11 de março de 1988. EDURVAL DE SOUZA COSTA-Pre-sidente do Conselho de Administração.
(T. n. 10642-Reg. n. 27539-Dias 14-15-16/03/88)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

C.G.C. 04.934.055/0001-20

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Señhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial comparativo referente aos exercícios encerrados em 31.12.87 e 31.12.86, bem como, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes, ficando esta Diretoria à sua disposição, no sentido de serem prestados quaisquer esclarecimentos julgados necessários, tendo em vista o perfeito conhecimento das contas apresentadas.

Ananindeua (Pa), 01 de março de 1988
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.87 E 31.12.86

A T I V O	1987	1986	P A S S I V O	1987	1986
ATIVO CIRCULANTE (até 360 dias)			PASSIVO CIRCULANTE (até 360 dias)		
Disponível	52.447.542,58	1.089.457,75	Fornecedores	6.289.976,46	5.284.747,74
Caixa e Bancos	52.447.542,58	1.089.457,75	Obrigações Fiscais a Recolher	9.158.579,25	973.907,65
Créditos			Contas a Pagar	1.177.684,56	158.891,57
Clientes	30.107.117,76	5.821.129,86	Importações a Liquidar	4.635.951,45	1.055.962,50
Menos: Provisão P/Deved.Duvidosos	(912.747,61)	(178.875,12)	Outras Exigibilidades	174.929,28	81.736,67
Contas Correntes	59.398,74	9.603,43	Dividendos a Pagar	9.899.472,42	-
Importações em Andamento	533.237,90	1.598,77	Provisão Para Férias	658.093,46	137.908,97
IR e Rendimentos Recebidos	-	26.298,64	Provisão P/Imposto de Renda	28.924.492,00	-
Estoque			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	60.919.178,88	7.693.155,10
Produtos Acabados	3.058.224,90	45.060,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Produtos em Fabricação	514.878,00	534.341,58	Capital Social	4.200.000,00	4.200.000,00
Matérias Primas	17.933.202,56	2.185.379,06	Reservas de Capital	26.826.394,93	2.907.094,14
Material de Embalagem e Mat.Diversos	1.499.827,41	650.957,86	Reserva de Corr.Monet.do Capital	26.826.394,93	2.907.094,14
Despesas Transf.p/o Exercício Seguinte	440.416,74	81.133,11	Reservas de Lucros	3.123.138,86	167.936,35
Despesas a Apropriar	440.416,74	81.133,11	Reserva Legal	3.123.138,86	167.936,35
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	106.001.209,95	10.407.459,82	Lucros Acumulados	27.927.553,93	(1.728.882,08)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	774.231,32	196.521,23	Lucros em Suspensão	29.242,09	-
Incentivos Fiscais Depositados	1.183,34	136.169,35	Saldo de Lucros (Prejuízo) do Exerc. Anterior	(1.770.863,34)	(1.728.882,08)
Empréstimos a Elettrobras	748.099,02	31.109,79	Lucro do Exercício	29.698.417,27	-
Empréstimos - Combustíveis	24.948,96	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.077.087,72	5.546.148,41
ATIVO PERMANENTE					
Investimentos	89.999,18	15.993,05			
Ações de Outras Empresas	46.001,31	10.510,14			
Direitos S/Linhas Telefônicas	23.884,64	5.457,04			
Incentivos Fiscais Aplicados	113,23	25,87			
Imobilizado	16.150.826,15	2.619.329,41			
Custo Corrigido	46.668.626,21	10.309.321,97			
Menos: Depreciação Acumuladas	(30.517.800,06)	(7.689.992,56)			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	16.220.826,33	2.635.322,46			
TOTAL DO ATIVO	122.996.266,60	13.239.303,51	TOTAL DO PASSIVO	122.996.266,60	13.239.303,51

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO REF. AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.87 E 31.12.86

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	209.673.800,51	45.309.057,15
Menos: Dedução de Vendas	(43.188.916,02)	(9.034.192,37)
RECEITA LÍQUIDA - VENDAS E SERVIÇOS	166.484.884,49	36.274.864,78
Menos: Custo dos Produtos Vendidos	(106.099.952,28)	(31.102.038,24)
LUCRO BRUTO	60.384.932,21	5.172.826,54
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.864.191,78)	(3.320.697,78)
Despesas Administrativas	(3.260.363,49)	(5.172.826,54)
Despesas Comerciais	(2.849.229,79)	(2.318.505,12)
Impostos e Taxas	(20.726,01)	(14.160,01)
Provisão P/Devedores Duvidosos	(733.872,49)	(76.983,34)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	26.568.269,89	(561.854,62)
Despesas Financeiras	(3.130.774,10)	(955.838,44)
Receitas Financeiras	29.699.043,99	393.983,82
OUTRAS RECEITAS E DESP. OPERACIONAIS	1.167.772,31	395.307,77
Outras Receitas Operacionais	1.402.347,72	398.613,17
Outras Despesas Operacionais	(234.575,41)	(3.305,40)
RESULTADO NA VENDA DE INVESTIMENTOS	(2.483,17)	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	31.252.299,46	1.685.581,91
RESULTADO DA CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO	(10.645.818,31)	(1.400.127,54)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	20.606.481,15	285.454,37
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	28.924.492,00	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	41.681.989,15	285.454,37
LUCRO POR AÇÃO	9,243	0,0645

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.87 E 31.12.86

ORIGENS		1987	1986
Resultado Líquido do Exercício		41.681.989,15	285.454,37
Parcelas que não afetam o Cap.Circulante			
Resultado da Correção Monet. do Balanço		10.645.818,31	1.400.127,54
Depreciações e Amortizações		1.231.242,85	747.342,29
Aumento do Patrimônio Líquido		164.627,68	-
TOTAL DAS ORIGENS		53.723.677,99	2.432.924,20
APLICAÇÕES			
Dividendos a Pagar		9.899.472,42	-
Imobilizações Técnicas		878.769,13	276.520,73
Acréscimo no Realiz.Longo Prazo		577.710,09	11.725,12
ACRÉSCIMO DO CAPITAL CIRCULANTE		42.367.726,35	2.041.678,35
DEMONSTRAÇÃO DO ACRÉSCIMO DO CAP.CIRCULANTE			
	1987	1986	VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE	106.001.209,95	10.407.459,82	95.593.750,13
PASSIVO CIRCULANTE	60.919.178,88	7.693.155,10	53.226.023,78
CAPITAL CIRCULANTE	45.082.031,07	2.714.304,72	42.367.726,35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.87 E 31.12.86

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	1987 TOTAL	1986 TOTAL
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.200.000,00	2.907.094,14	167.936,35	(1.728.882,08)	5.546.148,41	3.108.853,57
AJUSTE DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	-	(18.192,14)	69.457,90	1.324.284,56	1.375.550,32	-
Opções p/Aplicações em Inc.Fiscais-EMBRAER contabilizadas a maior e ou indevidamente nos exerc. de 81,82 e 84	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	-	-	-	-	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO PATRIMÔNIO	-	23.937.492,93	801.645,15	(1.366.265,82)	23.372.872,26	2.151.840,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	41.681.989,15	41.681.989,15	285.454,37
APROPRIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	2.084.099,46	(2.084.099,46)	-	-
Dividendos a Pagar	-	-	-	(9.899.472,42)	(9.899.472,42)	-
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	4.200.000,00	26.826.394,93	3.123.138,86	27.927.553,93	62.077.087,72	5.546.148,41

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.87

Os procedimentos contábeis adotados pela empresa atendem as disposições previstas na Lei das Sociedades Anônimas e a legislação tributária em vigor, destacando-se:

NOTA 1. Correção Monetária das Demonstrações Financeiras

Os efeitos inflacionários incidente sobre as Demonstrações Financeiras foram reconhecidos mediante a correção dos saldos das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, apurada com base na variação das OTN's ocorrida até a data do balanço, cujo saldo foi apropriado ao resultado do exercício.

NOTA 2. Provisão para Devedores Duvidosos

Esta provisão foi constituída na base de 3% do saldo da conta "Clientes".

NOTA 3. Estoques

Os estoques de matérias primas, material de embalagem e materiais diversos foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os produtos acabados ou em fabricação, pelo custo médio de produção, excluindo-se a parcela do I.C.M. contida nos mesmos.

NOTA 4. Imobilizado

As imobilizações técnicas estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária ocorrida até 31.12.87. A depreciação contabilizada no período foi calculada pelo método linear, baseada em taxas fiscais permitidas.

FELIPE LOPEZ ZAPATA
Conselheiro-Presidente
CPF - 000098308-04

Conceição D. de Aguiar Zapata
CONCEIÇÃO D. LOPEZ ZAPATA
Conselheira Vice-Presidente
CPF - 000145758-68

FRANCISCO XAVIER LOPEZ ZAPATA
Diretor - Industrial
CPF - 950723228-15

LUÍZA TELMA R. DA CONCEIÇÃO
Téc. Cont. - CRC/PA 6496
CPF - 023647862-15

MARIA DE LOURDES V.F.O'KEEFE
Diretora - Administrativa
CPF 768.814.078-15

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S.A.
CGC(MF)04.970.687/0001-49
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 25 de Março de 1988, às 16 (dezesseis) horas na Sede Social da Empresa, à Rodovia 40 Horas S/Nº, Estrada Içuí Guajará, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

- 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 1987.
- 2) Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento de Capital.
- 3) Outros assuntos de interesse Social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

- 1) Aumento do Capital Social.
- 2) Alteração do Estatuto Social.
- 3) Outros assuntos de interesse Social.

Ananindeua(PA), 11 de Março de 1988
OSWALDO PEIXOTO MARQUES
Diretor - Presidente

(Ext. nº 12132-Reg. nº 27575-Dias 15-16-17/03/88)

"A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A."
CGC - 04908123/0001-08
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, durante o expediente normal, na sede desta empresa à Praça Barão do Guajará, n. 39 altos, os documentos relativos ao exercício de 1987 de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de novembro de 1976. Belém, 09 de março de 1988 - A DIRETORIA.

(Ext. nº 12131-Reg. nº 27574-Dias 15-16-17/03/88)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A
CGC MF. n. 05.090.345/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se na sede social na Granja maranhão, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de março de 1988, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Aumento do Capital Social Subscrito; c) Alteração do Artigo 5º, do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse Social. São Francisco do Pará, 10 de março de 1988.

OCTÁVIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
HERMOGENES URDINEA CONDURU
WILTON SANTOS BRITO
Conselho de Administração

(Ext. nº 12114-Reg. nº 27535-Dias 14-15-16/03/88)

**A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RO-
DOVIÁRIOS DE CASTANHAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Pelo presente Edital convocamos os senhores associados em pleno gozo dos seus direitos sociais e estatutários e nos termos da legislação em vigor e que desempenhem suas atividades profissionais neste município de Castanhal para uma reunião de Assembléia Geral na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Castanhal à Rua Maximino Porpino da Silva com a Rua Coronel Lual no 3.012 no dia 03 de abril de 1988 às 9:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número e na forma estatutária para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; b) Estudo e deliberação sobre a transformação das Associações em Sindicato pelo sistema escrutínio secreto; c) Discussão e aprovação do estatuto padronizado; e) Decidir sobre o corpo diretivo provisório e deliberar sobre a contribuição social. Castanhal 11 de março de 1988. José da Conceição Oliveira - Presidente.

(T. nº 10652-Reg. nº 27555-Dias 14-15-16/03/88)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
CGC(MF) 04.893.996/0001-62
AVISO ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Avenida Presidente Vargas nº 197-Edifício Importadora 1º andar, no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Belém, 11 de março de 1988
A DIRETORIA

(T. nº 10651-Reg. nº 27553-Dias 14-15-16/03/88)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA CGC-04.990.958/0001-28-**ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO.**

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A-INCA, para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, à Rod. BR-316, Km-11 no Município de Ananindeua, Estado do Pará, às 10 horas, do dia 30 de março de 1988. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária.

A ordem do dia será a seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado. b) Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987. b) Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho de Administração. c) Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado. e) Outros assuntos de interesse para a sociedade. Ananindeua, 10 de março de 1988. ROGÉLIO FERNANDES FILHO-Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10637-Reg. 27526- Dias 11-14-15/03/88)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A
CGC.05.044.359/0002-65
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Motogeral Agropecuária S/A, para reunirem-se cumulativamente em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, no dia 04 de abril de 1988, às 10 horas na sede social da empresa, para deliberar sobre:

1-EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:-

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1987;
- b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
- c) O que ocorrer.

2-EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:-

- a) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado;
- b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;
- c) O que ocorrer.

Belém(Pa), 09 de Março de 1988
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 12111-Reg. nº 27525-Dias 11-14-15/03/88)

**COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO,
INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - C O P A G R O .**
CGO/MF:05.085.204/0001-96
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 23.03.88 às 11:30 hs. em primeira convocação e às 12:00 hs em segunda convocação na Sede da Empresa à margem esquerda da Rodovia BR-316, Km-20 - Vila de Marituba, Ananindeua-Pá., para deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração dos Estatutos Sociais: Art. 89 §§ 4º e 5º, e, criação da classe de ações para '1' subscrito pelo FINAM e inserção dos itens 5.1 e 5.2 das exigências do parecer da Secretaria Executiva da SUDAM.

b) Incorporação da Correção Monetária do Capital Realizado e do crédito da acionistas para futuro aumento de capital proveniente de recursos repassados para investimentos ao Capital Social de 1987.

c) O que ocorrer.

Ananindeua-Pá. 10 de março de 1988.

A Diretoria.

(Ext. nº 12097-Reg. nº 27513-Dia 11/03/88)

D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
CGC 04.906.582/0001-20
AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram a sua disposição em nossa sede à Rodovia BR 316 - KM 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1987.

Ananindeua-Pará, 09 de março de 1988

EMANUEL VILANOVA DE BASTOS

Diretor Presidente

(Ext. nº 12108-Reg. nº 27522-Dia 11/03/88)

RAUTA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MADEIRAS S/A CGC.14.041.032/0001-40. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas da "RAUTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS S/A", a se reunirem em sua sede social à Avenida Nazaré, 272 sala 1005, nesta cidade de Belém Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 21 de Março de 1988, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar e aprovar as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 1986; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital Social. Informamos ainda que se encontram a disposição dos Senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém 10 de março de 1988 - Reinaldo Dias de Moraes e Silva - Diretor Presidente

(T. nº 10648-Reg. nº 27548-Dias 14-15-16/03/88)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC/MF nº 05.091.137/0001-12
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 07:00 horas, do dia 21.03.88, em sua sede social, sito à Rua Municipalidade, 1611, na Cidade de Belém-PA., a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDEM DO DIA" - a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Art. 5º dos Estatutos Sociais; c) Emissão de novas ações nominativas Preferenciais Classe "A" e Preferenciais Classe "B", em função da subscrição do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. d) O que ocorrer. Belém-PA., 11 de Março de 1988 - A DIRETORIA

(Ext. nº 12109-Reg. nº 27523-Dias 11-14-15/03/88)

TÁGIDE VEÍCULOS S/A
C.G.C 04.896.379/0001-10
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que os documentos mencionados no Art. 133 da Lei 6.404/76 e relativos ao exercício social de 1987, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede de nossa sociedade, à travessa D. Pedro I, nº 353, no horário do expediente.

A DIRETORIA

(T. nº 10660-Reg. nº 27572-Dias 15/03/88)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

— CELPA —

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados dos que fará realizar no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, através das Comissões de Licitação, a abertura das seguintes licitações:

EDITAL	TERMINO DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-ASU-009/88	PLI/ASU-ASU-009/88	Aquisição de Condutores de Cobre.	06.04.88 09:00 hs
PLI/ASU-ASU-010/88	PLI/ASU-ASU-010/88	Aquisição de Escovas e Portas Escovas para geradores.	06.04.88 10:00 hs

PLI/ASU-ASU-011/88	PLI/ASU-ASU-011/88	Aquisição de Sapatos e Botas de Couro p/ segurança do trabalho.	06.04.88 11:00 hs
PLI/ASU-ASU-012/88	PLI/ASU-ASU-012/88	Aquisição de Filtros p/ moto res.	06.04.88 15:00 hs
PLI/ASU-ASU-013/88	PLI/ASU-ASU-013/88	Aquisição de Formulários Contínuos.	06.04.88 16:00 hs
PLI/ASU-ASU-014/88	PLI/ASU-ASU-014/88	Aquisição de Impressos.	07.04.88 09:00 hs
PLI/ASU-ASU-015/88	PLI/ASU-ASU-015/88	Aquisição de Ferragens Galvanizadas p/ Redes de Distribuição.	07.04.88 15:00 hs
PLI/CSU-CSU-016/88	PLI/CSU-CSU-016/88	Execução de Obras Cíveis de Ampliação do SE Coqueiro.	07.04.88 16:00 hs

Os respectivos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, al 56, a partir das 08:00 hs do dia 17.03.88, até 01 (uma) dia útil antes da data de abertura das propostas, ao preço de cruzados (três mil cruzados) para a TP PLI/CSU-CSU-016/88 e de cruzados (trezentos cruzados) para cada uma das demais TP's, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATU DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Belém, 15 de março de 1988.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 12124-Reg. nº 27563-Dias 15-16-17/03/88)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 008/88

Contrato Originário: nº 116/87

Partes: CELPA x VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Nova redação ao item 7, subitem 7.1 do Contrato Originário.

Belém, 09 de março de 1988

Roberto da Costa Ferreira

Diretor - Presidente

(Ext. nº 12125-Reg. nº 27563-Dia 15/03/88)

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, TV. VILETA, 2476, BAIRRO - MARCO, ELEIÇÕES SINDICAIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital, faz saber que no dia 13 de maio de 1988, do período de 08:00 às 22:00 horas, na sede desta entidade, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-representantes junto a Federação a que está filiada esta entidade, bem como suplentes, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital, nos termos do art. 17 da Portaria n. 3.437 de 20 de dezembro de 1974. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário de 7:30 às 18:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento dos correspondentes. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação de relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em segunda votação, será realizada no dia 20 de maio de 1988 e, não conseguido o quórum na segunda convocação, a eleição, em terceira votação, será realizada no dia 27 de maio de 1988. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 08 dias após. Belém-PA. 14 de maio de 1988. JOSÉ BARBOSA SIDIÔNIO - Presidente.

(T. nº 10659-Reg. nº 27576-Dias 15/03/88)

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. Sócios: José Alcides Cavalcante Campos, brasileiro, casado, advogado, CI nº 2638, CUC : 049.123.142-34 e José Aparecido de Souza, brasileiro, casado, comerciante, CI. 118491-Seq-MS-Objeto: assessoria de Cobrança Judicial e extra judicial - Denominação: Campos & Souza Assessoria de Cobrança Judicial e extra judicial - Domicílio: 01.02.88-Duração: indeterminada-Sede: Belém-PA. Capital: C\$200.000,00, cruzados integralizados, cada sócio com C\$2-100.000,00-Garantia: ambos os sócios em conjunto-Retiradas: Pro-Labore-conforme legislação imposta de renda Bruta-Belém-Assim: José Alcides Cavalcante Campos e José Aparecido de Souza Testam: Heliópolis Garcia e Sérgio Augusto Andrade de Lima

(T. nº 10662-Reg. nº 27571-Dia 15/03/88)

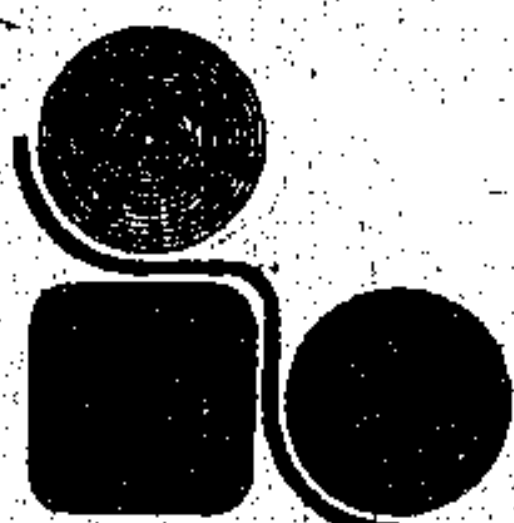
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual P.U. 22/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a SANSONI ENGENHARIA LTDA. Proc. 3924/87. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Empreitada PG-43/87 de C\$2-1.004.745,00 para C\$2-1.141.445,00, a fim de fazer face as despesas com crescimento de mais 4,0 m³ na ponte do Ig. China no Km 25,2 da Rodovia PA459. Fundamento Legal: Solicitação da EMPREITEIRA, Memº 271/87-Assist. Tec. 5a. DE, aprovados pela DR.O e autorizados pela Dir. Executiva. Dotação: 520116885311002. Verbat. 1110.00. N.º Empenho 2106/87-SBO. Valor: C\$2-136.700,00. Belém, 18/Dezembro/87. a) Dr. José Augusto Pombo-Ch. Prod. Geral. VISTO: Eng.º Adelarne Mages Cavalcante - Diretor Geral do DERPA.

Extrato do Contrato de Empreitada PG-115/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a filial SANSONI ENGENHARIA LTDA. Proc. 3924/87. Fundamento Legal: Convite 41/87. Objeto: Construção de 3 pontes de madeira sobre os Igarapés Pavaozinho I - Km 13 com 10m x 4,20m; Pavaozinho II - Km 16 com 14m x 4,20m e Braço da Camaleirã II - Km 31 com 18m x 4,20m, na Rodovia PA459 (OPR) - Transamazônica/Santa Izabel. Prazo: 90 dias. Valor: C\$2-2.038.702,00. Dotação: 520116885311002. Verbat. 1110.00. N.º Empenho 2119/87-SBO. Belém, 21/Dezembro/87. a) Dr. José Augusto Pombo-Chefe de Procedimentos Gerais. VISTO: Eng.º Adelarne M. Cavalcante-Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 10655-Reg. nº 27559-Dia 15/03/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JUMOC
A Associação Comunitária JUMOC, fundada em 12/05/87, inscrita no Conselho Nacional de Serviços Sociais, com sede na Vila de Hoca Jatuba (Colares-Pará), tem duração por tempo indeterminado e objetiva defender os interesses das vilas de Jucapetuba e Hoca Jatuba junto aos Órgãos Públicos e Particulares e em particular promover atividades que assegurem as neces-



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.042,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 960,00
Preço por página: Cz\$ 195.500,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

dades fundamentais do povo. A diretoria, com mandato de dois anos, responderá subsidiariamente pelas obrigações contraladas pela Associação. No caso de dissolução, seus bens serão dosados a uma Instituição Congênere inscrita no C.N.S.S. Rosival da Corrêa Moraes - Presidente.
(T. nº 10656-Reg. nº 27560-Dia 15/03/88)

Resumo do Estatuto do CENTRO UNIÃO DOS AGRICULTORES DO ARACI, Município de Seneydes, fundada em 14/01/88, uma Instituição de natureza social, sem fins lucrativos, e duração o tempo indeterminado. Esta entidade foi criada por uma Portaria do Presidente da Comissão de Administração, Recursos e Despesa, do Poder Executivo, do Município de Seneydes, com o nº 10657-Reg. nº 27561-Dia 15/03/88.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE UNIDADES RESIDENCIAIS

AVISO

1. A Superintendência Regional do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) leva ao conhecimento dos segurados, servidores e empregados das Entidades do SINPAS que, até às 10:00 horas do dia 20 (vinte) de abril de 1988, em sua sede na Rua Presidente Pernambuco nº 116, 8º andar, receberá proposta para compra dos seguintes imóveis de sua propriedade:

Localização : Avenida Presidente Vargas nº 499
apartamento nº 201, 202, 301, 601, 1.001 e 1.002
Edifício "Instituto dos Comerciantes" nesta cidade

Dependências : Uma saleta, uma sala e um terraco, três quartos, uma sala de banho, dependência de empregada, com banheiro e terraco.

Preço básico : 4.651,6733 OTNs.

2. Os interessados poderão obter o Edital com as condições básicas da concorrência, bem como quaisquer outros esclarecimentos, no endereço citado no item 1.

Belém do Pará, 4 de março de 1988

Carlos Antonio de Aragão Vinagre
SUPERINTENDENTE REGIONAL NO PARÁ
(Ext. nº 12115-Reg. nº 27535-Dias 14-15-16/03/88)

PORTARIA Nº 0049 DE 08 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que ISAUARA AMORAS CHAVES, solicita através do processo nº 00657/86-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

I- Retificar os proventos de ISAUARA AMORAS CHAVES, aposentada no cargo de Professor Não Titulado, Código EP-1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixados no Decreto nº... de 23.07.74, sob o Acórdão nº 8963, de 23.08.74.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.745 de 01.03.1988.

(G.Reg.º nº 21.620)

PORTARIA Nº 0051 DE 08 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que RUTH NASCIMENTO FERNANDES, solicita através do processo nº 00809/87-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de RUTH NASCIMENTO FERNANDES, aposentada no cargo de Professor de 3ª Entrância, Padrão 6, do Quadro único lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixados no Decreto datado de 09.07.58, sob o Acórdão nº 2329, de 08.08.58.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.746 de 01.03.1988.

(G.Reg.º nº 21.620)

PORTARIA Nº 0053 DE 08 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 8º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), FRANCISCA PONCIANO LEÃO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código CEP-AM 809, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Mario Chermont".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.747 de 01.03.1988.

(G.Reg.º nº 21.620)

PORTARIA Nº 0099 DE 08 DE JANEIRO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que AMAZÔNIA BOTELHO DE ANDRADE, solicita atra

vés do processo nº 01726/86-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:

I- Retificar os proventos de AMAZÔNIA BOTELHO DE ANDRADE, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Portaria nº 0188, de 09.08.77, sob o Acórdão nº 10.056 de 25.11.77.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.744 de 01.03.1988.

(G.Reg.º nº 21.620)

PORTARIA Nº 107 DE 07 DE MARÇO DE 1988
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os funcionários; JOSÉ OPÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Jurídico, LUCILA DE FREITAS TURIEL, Contador-Classe "A" e IVES DE OLIVEIRA SOUZA, Administrador - Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Abertura da Tomada de Preços nº 01/88 - DEPAD/SEAD, grupo serviço de vigilância, a ser realizado no dia 31.03.88, às 09:00 Hs, no Centro de Treinamento do Estado/CTE, sita a rua João Diogo, nº 254.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
MARTA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0196 DE 19 DE JANEIRO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (V. Acórdão nº 11.977/81), ADELINA COSTA ALVES RODRIGUES, no cargo de Agente de Portaria, Código CEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.748 de 01.03.1988.

(G.Reg.º nº 21.620)

PORTARIA Nº 0225 DE 21 DE JANEIRO DE 1988

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 9º, § 4º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. nº 3958/85, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35 da Lei nº 5351/86, art. 37 § único da Lei nº 4502/73, MARIA MADALENA NEVES BORGES, no cargo de Professor, Código CEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Magalhães Barata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de janeiro de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 15.599 de 01.12.1987

(G.Reg. nº 21.620)

AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços nº 01/88

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Administração, comunica aos interessados que fará realizar no dia 31 de Março de 1988, às 09:00 (nove) horas: no Centro de Treinamento do Estado, sito a Rua João Diogo, nº 254, a Tomada de Preços nº 01/88 para prestação de serviço de vigilância.

Os interessados poderão obter maiores informações e o Edital completo na Rua Manoel Barata nº 50, 10º andar, sala 1003, no horário de 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

Belém, 14 de março de 1988

JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Comissão**EDITAIS JUDICIAIS**JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITUBA
ESTADO DO PARÁ**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) DIAS**

DRA. ELENIA FARAG, Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos quais este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo, junto a Juíza de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º Ofício (Proc. nº 723/88), a Ação de Conversão de Separação de Fato em Divórcio movida por: BUZENIR SOUSA VALE, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na 19ª Rua nº 529, Bairro da Bela Vista, nesta Cidade, contra seu marido: JOSÉ BEZARRA DO VALE, brasileiro, casado, do comércio, com endereço ignorado, e pelo presente, com o prazo de (30) dias a contar da data da sua publicação, fica o suplicado citado para comparecer a audiência de tentativa de conciliação designada para o dia (03) de maio do corrente ano, às 10:00 horas, a ater lugar na sala de audiências do Fórum desta Comarca, sito a Trav. Paes de Carvalho s/nº, nesta Cidade, ficando citado também para contestar a ação, quando no prazo de (15) dias, a partir da data dessa audiência, sob pena serem tidos como // verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para quem chague ao conhecimento de todos e não alegue ignorância, será o presente publicado na forma da lei. CUMPRE-SE. Dado e passado nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos oito (08) dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, *[assinatura]* Escrivão do Cartório do 2º Ofício, que o datilografei e subscrevo. X.

Dra. ELENIA FARAG

JUIZA DE DIREITO DA 2ª. VARA.

(Ext. nº 12127-Reg. nº 27565-Dia 15/03/88)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

A Dra. ELENIA FARAG, Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, uma Ação de Divórcio movida por RAIMUNDO BENEDETA SILVA SÁ, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua 4a do Bairro da Bela Vista, nº 686, nesta cidade, contra seu marido: JOSÉ REINALDO SILVA SÁ, brasileiro, casado, estudante, atualmente em lugar incerto e não sabido; (Proc. nº 2.299/88), e pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, a contar de sua publicação, fica o suplicado citado para comparecer a audiência de Conciliação designada para o dia dois (02) de maio de 1988, às nove (09) horas, a ter lugar na sala de audiências e despachos judiciais, no edifício do Fórum desta cidade, ficando também citado para responder a ação, querendo, no prazo legal, após a realização da audiência de instrução e julgamento que se realizará ato contínuo a de conciliação, caso as partes não conciliem. E para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, sala do Cartório do 1º Ofício, aos onze (11) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, *[assinatura]* Raimundo Tito da Silva, Escrevente Juramentado do Cartório do 1º Ofício, servindo de escrivão, datilografei e subscrevo.

Dra. Elenia Farag

Juíza de Direito da 2ª. Vara

(Ext. nº 12128-Reg. nº 27566-Dia 15/03/88)

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 005/88.O DR FLÁVIO ROBERTO SOARES DE
OLIVEIRA, JUIZ-AUDITOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ,
ETC...

Considerando a existência de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Auditoria Militar do Estado;

Considerando a necessidade de preenchimento para melhoria dos serviços;

Considerando ser de competência do titular deste Juízo Especial prover ditos cargos;

RESOLVE:

Nomear a Senhora JANDIRA SOARES LIMA para exercer o cargo de Oficial de Justiça desta Justiça Militar, devendo prestar afirmação na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Belém, 14 de março de 1988

Flávio Roberto Soares de Oliveira

Juiz-Auditor

(G. R. nº 21638)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELEM SABBA

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de fevereiro de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.694 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Assunto: Tomada de Contas aprovada.

Processo nº 67.758 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 40.000.000 (Quarenta milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 700/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro à referida municipalidade", de responsabilidade da Sra. SÔNIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeita.

ACÓRDÃO Nº 15.695 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Assunto: Prestações de contas aprovadas

Processo nº 68.937 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 43.914,40 (Quarenta e três mil, novecentos e quatorze cruzados e quarenta centavos), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 083/86 e seu Termo Aditivo, firmados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação de Estradas Vicinais", no referido município, de responsabilidade do Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA, Prefeito; e

Processo nº 69.819 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 340.522,74 (Trezentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois cruzados e setenta e quatro centavos), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 040/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema Viário", do citado município, de responsabilidade do Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.696 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Assunto: Prestação de Contas aprovadas

Processo nº 69.513 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 50.786.323,20 (Cinquenta milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e três cruzados e vinte centavos), referente ao exercício de 1986, de responsabilidade dos ex-Diretores Gerais Doutores:

- LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI (Janeiro e fevereiro/1986) na importância de Cr\$ 3.421.674,33 (Três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro cruzados e trinta e três centavos); e

- ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR (março a dezembro/1986) na importância de Cr\$ 47.364.648,87 (Quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito cruzados e oitenta e sete centavos), da qual do saldo de Cr\$ 947.723,98 (Novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e três cruzados e noventa e oito centavos), passa para 1987, sujeito à comprovação.

ACÓRDÃO Nº 15.697 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Processo nº 70.672 - Registrou a Portaria nº 1282, de 22 de setembro de 1987, que aposenta CECÍLIA SILVA DIAS, novcargos de Professor, código CEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Município de Santarém.

ACÓRDÃO Nº 15.698 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Processo nº 71.141 - Registrou a Portaria nº 1698, de 25 de novembro de 1987, que aposenta TEREZA DO MENINO JESUS SANTOS CYRILLO, no cargo de Professor

código CEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, E.E. de 1º Grau Santos Dumont.

ACÓRDÃO Nº 15.699 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Processo nº 71.337 - Registrou a Portaria nº 1809, de 28 de dezembro de 1987, que aposenta NATALINA DE JESUS BRANCO PEREIRA, no cargo de Agente Administrativo, código CEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, "E.E. Caldeira Castelo Branco", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar o cálculo dos proventos, em face ao piso salarial vigente.

ACÓRDÃO Nº 15.700 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES

Processo nº 71.451 - Registrou a Portaria nº 0059, de 07 de janeiro de 1988, que aposenta LUIZ MAIA DE OLIVEIRA FILHO, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código CEP-TAF-502, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.193

Processo nº 70.386 - Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Convênio nº 47/87 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO JOSÉ DE ANCHIETA, para a concessão de bolsas de estudo de 1ª a 8ª séries do 1º grau, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta - Relator Conselheiro MANUEL AYRES.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.194

Processos nºs 70.478 e 70.786 - Deferiu os Convênios nºs 30 e 10/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e:

- COLÉGIO SANTA ROSA; e

- ESCOLA D. MÁRIO DE MIRANDA VILLAS

BOAS, para concessões respectivamente de 25 e 12 bolsas de estudo de 1ª e 2ª Graus - Relator Conselheiro Manuel Ayres;

Processo nº 70.885 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a Sra. ANTUNIZIA RIBEIRO DE SOUZA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito a Rua Barão do Rio Branco s/nº, em Nova Timboteua, para servir de residência aos servidores da referida Secretaria - Relator Conselheiro Manuel Ayres;

Processo nº 70.918 - Deferiu o Contrato nº 23/87 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

e a Sra. MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Trav. Nossa Senhora de Nazaré s/nº, em Primavera, a ser utilizado para as 05 (cinco) turmas de classes especiais da Escola de 1º Grau "Inocência Soares" - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Processo nº 70.956 - Deferiu o Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, para execução dos serviços de Recuperação Geral da Escola Estadual de 1º Grau "Levído Rocha", no referido município - Relator Conselheiro Manuel Ayres;

Processo nº 71.022 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma NORTE-SUL COMÉRCIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., para adaptação e Restauração do Prédio Sede da Procuradoria Geral do Estado - Relator Conselheiro Manuel Ayres;

Processo nº 70.800 - Deferiu o Convênio nº 65/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1º GRAU "SÃO RAIMUNDO", em Monte Dourado, para concessão de bolsas de estudo de 1ª a 8ª séries do 1º Grau - Relator Conselheiro Manuel Ayres;

Processo nº 70.882 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e o Sr. MANOEL GOMES DA SILVA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito a Trav. Rui Barbosa nº 389, no município de Irituia - Vila Mãe do Rio, para servir de residência aos servidores, da referida Secretaria - Relator Conselheiro Manuel Ayres;

Processo nº 71.055 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. JULIO MESQUITA COIMBRA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 1115, para instalação de Órgão, da referida Secretaria - Relator Conselheiro Manuel Ayres;

Processos nºs 70.947 e 70.839 - Deferiu os Convênios celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e as Prefeituras Municipais de:

- SÃO CAETANO DE ODIVELAS, para execução dos serviços de Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Osvaldo Brito de Farias", no referido município; e

- BARCARENA, para execução dos serviços de Conclusão das Obras do Fórum, Módulo e Julgamento e Residência do Juiz, inclusive área de Urbanização dos Prédios, no referido município - Relator Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa;

Processos nºs 70.387 e 70.476 - Deferiu os Convênios nºs 48 e 19/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e:

- COLÉGIO "JOSÉ DE ANCHIETA", para concessão de bolsas de estudo de 1ª a 8ª séries do 1º Grau; e

- ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DA "MA RAMBAIA", para concessão de 14 bolsas de estudo de 1ª e 2ª Graus - Relator Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Processo nº 70.868 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Sra. MARIA FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Padre Júlio Maria nº 463, em Icoaraci, para instalação do Órgão, da referida Secretaria - Relator Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa;

Processos nºs 70.474 e 70.796 - Deferiu os Convênios nºs 15 e 61/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e:

Terça-feira, 15

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

263

Março - 1988 - 7

- "INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ", para concessão de 21 bolsas de estudo de 1ª e 2ª Graus; e

- ESCOLA DE 1º GRAU "PROF. ANTONIO GOMES DE MOREIRA JUNIOR", em Monte Dourado, para concessão de bolsas de estudo de 1ª a 8ª séries do 1º Grau. - Relator Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa;

Processo nº 70.945 - Deferiu o Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, para Recuperação Geral da Escola Estadual de 1º Grau "ABEL FIGUEIREDO", no referido município - Relator Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa;

Processos nºs 70.100 - 70.795 e 70.477 - Deferiu os Convênios nºs 08, 60 e 29/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e:

- COLÉGIO "AMERICANO DO SUL", para concessão de 37 bolsas de estudo de 1ª e 2ª Graus;

- ESCOLA DE 1º GRAU "PROF. ANTONIO GOMES DE MOREIRA JUNIOR", em Monte Dourado, para concessão de bolsas de estudo de 1ª a 8ª séries do 1º Grau; e

- COLÉGIO "GENTIL BITTENCOURT", para concessão de 33 bolsas de estudo de 1ª e 2ª Graus. Relator Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

RESOLUÇÃO Nº 11.195

Processo nº 70.791 - Deferiu o cadastro do Convênio nº 33/87 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL "O PEQUENO PRINCEPE", em Marabá, objetivando a concessão de bolsas de estudos de 1ª a 8ª séries do 1º Grau - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

RESOLUÇÃO Nº 11.196

Processo nº 70.912 - Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Contrato nº 27/87 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Sr. ALCEGOR MOURA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à trav. 3 de maio, nº 1040, nesta cidade, para as instalações do CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da referida Secretaria, ao da respectiva prestação de contas para apreciação em conjunto - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro;

RESOLUÇÃO Nº 11.197

Processo nº 70.955 - Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ, para execução dos serviços de recuperação de prédios na área do Campus Universitário, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação em conjunto - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

RESOLUÇÃO Nº 11.198

Processo nº 71.077 - Anexou o presente processo, que trata do cadastro do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma FIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., para prestação de serviços de vigilância nas áreas do Conjunto Residencial "Marechal Cordeiro de Farias", ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta - Relator Conselheiro Manuel Ayres. (G. R. nº 21592)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 11 de fevereiro de 1987, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 15.701 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

ASSUNTO: Prestação de Contas aprovadas

PROCESSO Nº 66.608 - CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO ESTADO DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 192.063,63 (CENTO E NOventa e DOIS MIL, SESENTA E TRÊS CRUZADOS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio 076/86 e seu Termo Aditivo, firmado com a SEPLAN, visando a execução do projeto "Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Centro de Treinamento do referido Órgão", de responsabilidade do Dr. EMANUEL BORGES MOREIRA, Diretor Executivo.

ACÓRDÃO Nº 15.702 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

ASSUNTO: Tomada de Contas

PROCESSO Nº 67.740 - I - Aprovar as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 155.865.370 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA CRUZADOS), padronizado da época, recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 129/85 firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal.
II - Conceder o Prazo de quinze (15) dias, contados da publicação do Acórdão, relativo a este julgamento, no "Diário Oficial" do Estado, para que o responsável por ditas contas recolha aos cofres estaduais a título de multa, pelo atraso na remessa da prestação de contas a este Tribunal, a quantia correspondente a cinquenta por cento (50%) de sua remuneração mensal, como Prefeito, na forma do disposto no art. 79 da Lei nº 4811, de 14.12.1978.
III - Findo o prazo concedido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado à douta Procuradoria para os ulteriores de direito.

ACÓRDÃO Nº 15.703 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 68.016 - Registrou a Portaria nº 1349, de 06.10.87, que aposenta MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-AD-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado do Educação, mun. de Santa Maria de Pará.

Processo nº 68.139 - Registrou a Portaria nº 1669, de 20.11.87, que aposenta JOÃO CASEMIRO DE SOUZA CASTRO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3 Ref. II, lotado na Secretaria de Estado do de Segurança Pública.

Processo nº 70.237 - Registrou a Portaria nº 1566, de 05.11.87, que aposenta MARIA DE NAZARE SENA FRA GOSO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, -Capital "E.E. de 1º Grau Presidente Costa e Silva", devendo a Secretaria de Estado de Administração

efetuar as necessárias atualizações, quanto ao cálculo dos proventos, de acordo com o piso nacional de salários.

ACÓRDÃO Nº 15.704 - Relator Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 68.192 - Registrou a aposentadoria de MARIA LINDAURA CASSIANO DAS CHAGAS, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "E.E. de 1º Grau Paulino de Brito", nos termos da Portaria nº 1793, de 04.12.86;

Processo nº 69.490 - Registrou a Aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS ALVES RAMOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 753 de 16.06.87, devendo a Secretaria de Estado de Administração. I - Proceder a correção da fundamentação legal bem como a atualização dos cálculos dos proventos ao novo piso nacional de salários;

II - Incluir as parcelas referentes a complementação salarial de 1/3 (um terço) na aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS ALVES RAMOS, face ao disposto na Lei nº 4.913, item II e parágrafo Único do Decreto nº 4.270/86 e 1/3 (um terço) do vencimento correspondente à função de Secretário de Escola na aposentadoria de MARIA LINDAURA CASSIANO DAS CHAGAS;

III - Encaminhar a esta Corte de Contas as Portarias com as devidas retificações.

ACÓRDÃO Nº 15.705 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

ASSUNTO: Prestação de Contas aprovada.

Processo nº 70.035 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DE SANTA TEREZINHA DO TAUIRY, no município de Itupiranga, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZADOS), recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 209/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Conclusão da sede" da referida entidade, de responsabilidade do Sr. Sant'Clair Gomes Pereira - Presidente.

ACÓRDÃO Nº 15.707 - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

PROCESSO Nº 70.149 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ/SA, exercício financeiro de 1986, de responsabilidade do Dr. AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL, ex-Diretor Presidente;

PROCESSO Nº 67.772 - (TOMADA DE CONTAS) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL-PROTEGE, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 25.791.941 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS), padronizado da época, auxílio recebido do governo do Estado através do Convênio nº 110/85 celebrado com a SEPLAN destinado ao Projeto "Apoio às Atividades de Promoção de Educação e Desenvolvimento de Cultura, pela referida Associação", no município de Vigia, de responsabilidade do Engº EDMILSON DE SOUSA CAMPOS, Presidente; e

PROCESSO Nº 69.447 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 286/86 celebrado com a SEPLAN, destinado ao Projeto "Apoio Financeiro à referida Prefeitura", de responsabilidade do Sr. ZOLIVALDO SARRAZIN FLORENZANO - Prefeito Municipal.

ACÓRDÃO Nº 15.708 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

PROCESSO Nº 71.062 - Registrou a Portaria nº 1503, de 13.11.87, que aposenta INES MATOS SANTOS BARBOSA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, "E.E. de 2º Grau Pedro Amazonas Pedrosa", devendo a SEAD proceder a atualização dos proventos de acordo com o piso salarial vigente no país.

ACÓRDÃO Nº 15.709 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

PROCESSO Nº 71.135 - Registrou a Portaria nº 1714, de 26.11.87, que aposenta ADELMO DOS SANTOS MATOS, no cargo de Professor Adjunto Com Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 2º Grau Augusto Meira".

PROCESSO Nº 71.148 - Registrou a Portaria nº 1512, de 23.10.87, que aposenta CATARINA RAIOL RABELO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Maroja Neto".

PROCESSO Nº 71.174 - Registrou a Portaria nº 1521, de 19.11.87, que aposenta RAIMUNDO BATISTA MADEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Obidos.

PROCESSO Nº 71.183 - Registrou a Portaria nº 1530, de 23.11.87, que aposenta ERNESTO LOPES DA SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, 3, Classe "C", Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

PROCESSO Nº 71.201 - Registrou a Portaria nº 1678, de 23.11.87, que aposenta ALMERINDO SOARES DA ROCHA, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, devendo os autos, relativos aos processos nºs. 71.148, 71.174 e 71.183, retornarem à SEAD para emissão de novo ato de aposentação com base no piso Nacional de salários.

ACÓRDÃO Nº 15.710 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

PROCESSO Nº 71.150 - Registrou a Portaria nº 1514, de 19.11.87, que aposenta ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, no cargo de datilógrafa, Código GEP-SA-902, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

PROCESSO Nº 71.151 - Registrou a Portaria nº 1515, de 19.11.87, que aposenta ARLINDA ALBUQUERQUE DA SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

PROCESSO Nº 71.209 - Registrou a Portaria nº 1774, de 09.12.87, que aposenta IRENE FRANCISCA DE SOUZA COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, "E.E. de 1º grau Lauro Sodré".

PROCESSO Nº 71.327 - Registrou a Portaria nº 1686, de 24.11.87, que aposenta ISAAC SERRÃO RODRIGUES, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, devendo a SEAD proceder a necessária atualização dos proventos de ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, ARLINDA ALBUQUERQUE DA SILVA e IRENE FRANCISCA DE SOUZA COSTA, de acordo com o piso salarial vigente.

ACÓRDÃO Nº 15.711 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

PROCESSO Nº 70.518 - Registrou a Portaria nº 0497 de 27.11.87, que aposenta AUGUSTO OLIVIO CHAVES RODRIGUES, no cargo em extinção de Diretor de Colônia Símbolo CC-8, com o valor correspondente à Função Gratificada, FG-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar os cálculos dos proventos face ao novo piso salarial vigente.

RESOLUÇÃO Nº 11.202

PROCESSO Nº 70.480 - Anexou o presente processo, que trata do Convênio nº 78/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1º GRAU NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, para concessão de bolsas de estudo de 1ª a 8ª série do 1º grau; ao da respectiva prestação de contas, para apreciação em conjunto, tudo nos termos do despacho da Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

PROCESSO Nº 70.907 - Anexou o presente processo, que trata do Convênio nº 26/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO COMERCIAL SÃO JOÃO, para concessão de 202 bolsas de estudo de 1ª a 8ª série do 1º grau, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação em conjunto, tudo nos termos do despacho da Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 11.203

PROCESSO Nº 70.102 - Deferiu o Convênio nº 11/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO "LIDER", para concessão de 120 bolsas de estudo de 1º e 2º Graus; e

PROCESSO Nº 70.797 - Deferiu o Convênio nº 62/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1º GRAU DE "SÃO MIGUEL", em Monte Dourado, para aquisição de vagas, de 1ª a 8ª séries. Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA. (G. R. nº 21592)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ,

3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOLFINO DA ALVARES PAMPLONA, 2ª Promotora Pública da Capital, requereu o processamento de ALONSO ALVES / DE ARAUJO E SILVA, brasileiro, casado, motorista, residente à Rua 15 de Agosto, 604, Tooaraci, como / incurso nas penas do artigo 121 parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 10 de Março de 1988

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal da Capital.

Eu, a) MARIO SANTOS, escrivão; subscrevi. (G. R. nº 21615)

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 2º Promotor Público com incurso nas penas dos artigos 32 e 62 da Lei de Contravenções penais JOÃO SANTOS LIMA filho de José Trindade de Lima e Joaquina dos Santos Lopes, estando atualmente em local incerto e não-sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o indiciado no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente edital para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barros, escrevi em exercício datilógrafo. Belém, 13 de janeiro de 1988. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal. (G. R. nº 21225)

Terça-feira, 15

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Março - 1988 - 9

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06 de abril de 1988 às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por HAMILTON DOS SANTOS SILVA, contra CARLOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA (VOLUTA IMPERMEABILIZAÇÕES), nos autos do Processo nº 12.303-1544/87, bem como os que se encontram na Av. Serzedello Corrêa, nº 337 e que são os seguintes:

- 01 (um) aparelho de ar refrigerado, marca CONSUL, do 10000 BTU's, sem numeração visível, no estado.
AVALIAÇÃO:.....Cz\$-20.000,00;
 - 01 (um) armário de madeira, com 3 gavetas grandes e 3 pequenas, no estado.
AVALIAÇÃO:.....Cz\$-12.000,00 "
- TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Cz\$-32.000,00.
(TRINTA E DOIS MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA,
Juiz do Trabalho Substituto,
(G. R. nº 21574) na Presidência da 1ª JCT de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20 de abril de 1988 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o bem penhorado nos autos do Processo nº 32.303-360/87, entre partes: MANOEL NAS MENTO ALVES, exequente e ENSERGEI - COMERCIO E SERVIÇO, LTDA, executado, bem como encontrado na Trav. Mauriti, 2484 e que é o seguinte: Uma (1) carteira de madeira, tipo escritório com três (3) gavetas de cada lado e uma gaveta central, no estado, no valor de Cz\$-4.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL 7 que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume na Secretaria desta Junta, Belém, 10 de março de 1988. Eu, MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Técnica Judiciária, TRT-021.B, datilografei. E eu, DESCARTES / FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, Subscrevi. * * * * *

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 3ª JCT de Belém
(G. R. nº 21637)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCT de Belém, em exercício, Dr. JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 06 de abril de 1988, às 14:00 hs., na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado na execução movida por MARIA CLETA SILVA CONCEIÇÃO contra OSMAR DOS PASSOS NERI - SEIEM IMPRENDIMENTOS (Proc. nº 32.303-041/88), bem como encontrado à Rua Manuel Barata, nº 514 -

altos da loja Bagdad, 2º andar, constante de: "UMA (01) MÁQUINA DACTILOGRÁFICA, MANUAL, MARCA OLIVETTI LINEA 88, INDÚSTRIA BRASILEIRA, COM 260 ESPAÇOS, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, NO VALOR DE CZ\$-12.000,00 (DOZE MILHÕES, DIGO, MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, 10 de março de 1988, aos primeiros dias do mês de março do estado do Pará, eu, ALICE ROMANA J. PEREIRA, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

O JUIZ:

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, no exercício
(G. R. nº 21516) da Presidência da 3ª JCT de Belém

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Processo nº 52.303-980/87.

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho na Presidência da 5ª Junta de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.04.88, às 14:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por RAIMUNDO MAURO VASCONCELOS SOUZA, contra CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA., bem como encontrado no depósito público do TRT da 8ª Região, que é o seguinte:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER, ELÉTRICA, MARCA IBM 150 espaços, cor cinza digo azul escura, no estado.
VALOR ATRIBUÍDO: Cz\$-20.000,00 (Vinte mil cruzados).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, primeiro de março de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, Paulo Nazareno Silva, Técnico Judiciário, datilografei. E eu, Paulo Nazareno Silva, Técnico Judiciário, subscrevi. * * * * *

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho

- OBS: Quem arrematar o dito bem, fica ciente de que deverá retirá-lo do depósito público, estando sujeito à taxa de armazenamento no valor:
- até 10 dias: 5% do salário de referência
 - até 20 dias: 8% do salário de referência
 - de 20 em diante: 2% do salário de referência por dia excedente.
- (G. R. nº 21557)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/88

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica sem efeito o Edital de Praça nº 020/88, e cancela a Haste Pública marcada para o dia 14.04.88 (quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:50 horas, na sede desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 704, nos autos da Carta Precatória Executória nº 72.303-54/87, entre partes: ORFI SENA DE ALMEIDA e MANOEL BARBOSA CORRÊA, exequentes, e BRASMOGO LTDA., executada.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, lavrei o presente. E eu, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, subscrevi. * * * * *

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente
da 7ª JCT de Belém

(G. R. nº 21635)

006 265

Presidente:
Lázaro de Mello BrandãoDiretores:
Antônio Borna
Dival Silveira
Manoel Cabete
Alcides Lopes Tápias
Edson Borges
Amando Fernandes JúniorJoão Freire de Almeida Júnior
TC-CRC-SP 108.413 S/PA

O ajuste decorrente da avaliação, pelo método da equivalência patrimonial, de investimento na sociedade controlada CAPRA MINERAÇÃO LTDA., correspondente, neste exercício, ao valor de (Cz\$ 1.007,84), que foi registrado em conta de resultado. Em 31 de dezembro de 1987, as principais informações sobre a Sociedade, na qual foi feito o referido investimento, são as seguintes:

EMCZ\$
CAPRA MINERAÇÃO
100,00
299,32
(1.010,77)

• Capital Social
• Patrimônio Líquido
• Resultado do Exercício

3 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A Companhia procedeu a reavaliação de terras de sua propriedade, de acordo com laudo de avaliação datado de 22.12.87 e aprovado em AGE de 30.12.87. O valor líquido da reavaliação, de Cz\$ 132.637 mil, foi registrado em conta de reserva de reavaliação, no Patrimônio Líquido.

4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e realizado, é representado por 13.800.000.000 de ações no valor nominal de Cz\$ 0,0035 cada, das quais 12.825.751.000 ações ordinárias nominativas e 974.249.000 ações preferenciais também nominativas, estas sem direito a voto.

PARECER E S AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUÁIA

Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUÁIA, levantado em 31 de dezembro de 1987, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluíam as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias, inclusive quanto à revisão dos procedimentos e critérios adotados em relação aos ajustes do Programa de Estabilização Econômica - D.L. nº 2.335/87.

Anteriormente, examinamos as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1986, apresentadas para fins de comparação, e emitimos o respectivo parecer, sem ressalva, em 5 de fevereiro de 1987, o resultado de suas operações, em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo inicial representam, adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira da COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUÁIA, em 31 de dezembro de 1987, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Paulo, SP, 15 de janeiro de 1988
"SOTEC AUD" - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-SP nº 2.235

Antonio De Rosa
Contador - CRC-RJ 17.552-T SP 15

Arthur Alexandre dos Santos Filho
Contador - CRC-SP 32.347

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5384 DE 14 DE MARÇO DE 1988

INSTITUI OS SÍMBOLOS REPRESENTATIVOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos, como símbolos representativos da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, a Bandeira e o Emblema da Organização, de acordo com as especificações e normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - A Bandeira da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, conforme modelo anexo, observará a forma de um retângulo de cor branca, com as dimensões de vinte e cinco centímetros (25 cm) ou vinte e cinco módulos (25 M) em sentido horizontal e dezessete centímetros (17 cm) ou dezessete módulos (17 M) em sentido vertical, tendo ao centro o Emblema da Instituição, observadas as distâncias de 3,25 cm ou 3,25 módulos (M) da parte mais alta da águia até a borda superior do retângulo e cinco centímetros e cinquenta e cinco milímetros (5,55 cm) ou 5,55 módulos (M) tangenciando a circunferência externa do emblema até a borda inferior do retângulo.

Art. 3º - O Emblema da Academia de Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, na forma do modelo anexo, será composto de duas circunferências concêntricas em cor negra, com motivos da cultura marajoara na faixa circular entre ambas e, no centro delas, o escudo do Estado do Pará, tendo, no contorno da circunferência envolvente, do lado esquerdo para o lado direito, a inscrição "ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ" e sobre ela um adorno lembrando a formação de uma urna indígena, encimada por um livro, sobre o qual se acha pousada a águia representativa do escudo paraense.

Parágrafo Único

- Na confecção do Emblema serão obedecidas as seguintes regras:

- I - Para cálculo das dimensões, tomar-se-á o diâmetro desejado, dividindo-se este em 6 (seis) partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo.
- II - O raio das duas circunferências concêntricas que formam a faixa negra de treze (13) décimos de módulo, será de três (3) módulos para a circunferência externa e de dois módulos para a interna.
- III - Ao centro o escudo, construído num retângulo, de quarenta e quatro milímetros (44 mm) por cinquenta e um milímetros (51 mm), com curvas nos cantos e raio de cinco milímetros (05 mm).
- IV - Contornando o escudo, uma faixa branca de um e meio milímetros (1,5 mm) e outra linha em preto paralela, de um milímetro (1,0 mm).
- V - O Escudo é vermelho, cortado por uma faixa oblíqua branca da esquerda para a direita de 17 mm, tendo ao centro uma estrela de cinco pontas em cor azul céu, de senhada em circunferência de 16 mm;
- VI - A faixa branca fica em 45º, em relação ao eixo do desenho;

VII - Contornando a parte inferior da circunferência, separado por uma faixa branca de 2 mm, a inscrição Academia de Polícia Civil do Pará, escrita em negra;

VIII - As letras referentes à legenda Academia de Polícia Civil do Pará, terão 8 mm de altura e 4 mm de largura. Deverão abranger um ângulo de 210º, isto é, tomando-se por base o raio vertical inferior, a 105º para a esquerda, deverá ser colocada a letra inicial da legenda Academia de Polícia Civil do Pará e a 105º para a direita, deverá ser colocada a letra final, como mostra o desenho anexo.

IX - Na parte superior da circunferência externa, sobressaia a formação de uma base de 65 mm, na horizontal, distante do contorno da circunferência externa de 4,5 mm;

circunferência externa 12 mm, na parte mais próxima, ou seja, no eixo do desenho;

- No espaço compreendido entre a base e a circunferência externa, fica uma faixa de 1 mm em branco. O adorno, logo em cima, que lembra a formação de uma urna indígena de cultura marajoara, será em branco e contorno em preto, tendo o fundo marrom (cor de barro - argila). A parte menor desta área é de 50 mm, coincidente a uma tangente perpendicular ao eixo do desenho;

XI - Acima da base, a formação de um livro de cor vermelha, de 42 mm x 9 mm, sendo que a parte superior do livro tem apenas 32 mm;

XII - O livro é sustentado por uma haste de 4,5 mm;

XIII - A águia, pousada sobre o livro será no tamanho de 32 mm de altura com distância entre as pontas das asas de 107 mm;

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 5385 DE 14 DE MARÇO DE 1988

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75 da Lei nº 5.351, de 21.11.86,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos do pessoal integrante do Magistério Público Estadual, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os benefícios decorrentes da aplicação deste Decreto são extensivos ao pessoal inativo, nas mesmas proporções do pessoal em atividade, para cargos correspondentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01 de março de 1988.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO
ATIVIDADES DOCENTES

CARGO	NÍVEL	CÓDIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV	REF. V	REF. VI	REF. VII	REF. VIII	REF. IX	REF. X
PROFESSOR	AD-1	GEP-M-AD-401	5.074,51	5.252,11	5.429,73	5.607,33	5.784,94	5.962,54	6.140,16	6.317,76	6.495,38	6.672,92
	AD-2	GEP-M-AD-401	5.957,04	6.165,54	6.374,03	6.582,53	6.791,02	6.999,52	7.208,02	7.416,51	7.625,01	7.833,50
	AD-3	GEP-M-AD-401	5.988,56	6.198,16	6.407,76	6.617,36	6.826,96	7.036,56	7.246,16	7.455,76	7.665,36	7.874,96
	AD-4	GEP-M-AD-401	6.934,11	7.176,80	7.419,50	7.662,19	7.904,88	8.147,58	8.390,35	8.632,98	8.875,66	9.118,35

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO
ATIVIDADES ESPECIALIZADAS

CLASSE	NÍVEL	CÓDIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV	REF. V	REF. VI	REF. VII	REF. VIII	REF. IX	REF. X
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	EE-1	GEP-M-EE-402	10.088,67	10.441,78	10.794,88	11.147,98	11.501,09	11.854,19	12.207,30	12.560,40	12.913,50	13.266,60
	EE-2	GEP-M-EE-402	11.817,02	12.230,62	12.644,22	13.057,81	13.471,41	13.885,01	14.298,61	14.600,19	15.125,79	15.539,39

ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
PROFESSOR ASSISTENTE	PA-A	3.908,32
PROFESSOR ASSISTENTE	PA-B	4.412,62
PROFESSOR ASSISTENTE	PA-D	7.294,56

QUADRO EM EXTINÇÃO DO MAGISTÉRIO

CARGO	EQUIPARADO A		VENCIMENTO
	NÍVEL	CÓDIGO	
PROFESSOR TITULAR/ADJUNTO	AD-4/10	GEP-M-AD-401	13.145,65
INSPECTOR ESCOLAR/DIRETOR EP-4	EE-1/1	GEP-M-EE-402	10.088,67

DECRETO Nº 5386 DE 14 DE MARÇO DE 1988

Resolução nº 017 de 09 de março de 1988

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 017 DE 09 DE MARÇO DE 1988 DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 017 de 09 de março de 1988, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que reformula os valores da Tabela de Empréstimo Financeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de março de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

REFORMULA OS VALORES DA TABELA DE EM
PRÉSTIMO FINANCEIRO.

A Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais é,

Considerando que a concessão do Empréstimo Financeiro já está consagrada na vida previdenciária como maneira de atenuar as dificuldades que se sobrepõem ao segurado e que somente a elevação do teto estabelecido, figuraria como correção parcial aos segurados do IPASEP,

RESOLVE:

Art. 1º - Os empréstimos financeiros concedidos aos segurados do IPASEP, reger-se-ão em seus valores pela Tabela anexa, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor após a homologação Governamental.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Presidente do Conselho Previdenciário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E EMPRÉSTIMO
TABELA DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO

VALOR DO EMPRÉSTIMO		TAXA		PRESTAÇÃO		RENDIMENTO LÍQUIDO		CONTRIBUIÇÃO	
LÍQUIDO	BRUTO	A.D.M.	SEGURO	6MS	12MS	6MS	12MS	6MS	12MS
5.000,00	5.263,16	157,89	105,24	1.208,46	810,34	4.028,20	2.701,14	322,26	216,10
6.000,00	6.315,79	189,47	126,32	1.450,16	972,40	4.833,87	3.241,34	386,71	259,31
7.000,00	7.368,42	221,05	147,37	1.691,85	1.134,47	5.639,50	3.781,57	451,16	302,53
8.000,00	8.421,05	252,63	168,42	1.933,54	1.296,54	6.445,14	4.321,80	515,62	345,75
9.000,00	9.473,68	284,21	189,47	2.175,23	1.458,60	7.250,77	4.862,00	580,07	388,96
10.000,00	10.526,32	315,79	210,53	2.416,92	1.620,67	8.056,40	5.402,24	644,52	432,18
11.000,00	11.578,95	347,37	231,58	2.658,62	1.782,74	8.862,07	5.942,47	708,97	475,40
12.000,00	12.631,58	378,95	252,63	2.900,31	1.944,80	9.667,70	6.482,67	773,42	518,62

13.000,00	13.684,21	410,53	273,68	3.142,00	2.106,87	10.473,34	7.022,90	837,87	561,84
14.000,00	14.735,84	442,11	294,74	3.383,69	2.268,93	11.278,97	7.563,10	902,32	605,05
15.000,00	15.789,47	473,68	315,79	3.625,38	2.431,00	12.084,60	8.103,34	966,77	648,27
16.000,00	16.842,11	505,26	336,84	3.867,08	2.593,07	12.890,27	8.643,57	1.031,23	691,49
17.000,00	17.894,74	536,84	357,89	4.108,77	2.755,13	13.695,90	9.183,77	1.095,68	734,71
18.000,00	18.947,37	568,42	378,95	4.350,46	2.917,20	14.501,54	9.724,00	1.160,13	777,92
19.000,00	20.000,00	600,00	400,00	4.592,15	3.079,27	15.307,17	10.264,24	1.224,58	821,14
20.000,00	21.052,63	631,58	421,05	4.833,84	3.241,33	16.112,80	10.804,44	1.289,03	864,36
21.000,00	22.105,26	663,16	442,11	5.075,53	3.403,40	16.918,44	11.344,67	1.353,48	907,58
22.000,00	23.157,89	694,74	463,16	5.317,23	3.565,47	17.724,10	11.884,90	1.417,93	950,80
23.000,00	24.210,53	726,32	484,21	5.558,92	3.729,53	18.529,74	12.431,77	1.482,38	994,55
24.000,00	25.263,16	757,89	505,26	5.800,61	3.889,60	19.335,37	12.965,34	1.546,83	1.037,23
25.000,00	26.315,79	789,47	526,32	6.042,30	4.051,67	20.141,00	13.505,57	1.611,28	1.080,45
26.000,00	27.368,42	821,05	547,37	6.284,00	4.213,73	20.946,67	14.045,77	1.675,74	1.123,67
27.000,00	28.421,05	852,63	568,42	6.525,69	4.375,80	21.752,30	14.586,00	1.740,19	1.166,88
28.000,00	29.473,68	884,21	589,21	6.767,38	4.537,86	22.557,94	15.126,20	1.804,64	1.210,10
29.000,00	30.526,32	915,79	610,53	7.009,07	4.699,93	23.363,57	15.666,44	1.869,09	1.253,32
30.000,00	31.578,95	947,37	631,58	7.250,76	4.862,00	24.169,20	16.206,67	1.933,54	1.296,54
31.000,00	32.631,58	978,95	652,63	7.492,46	5.024,06	24.974,87	16.746,87	1.997,99	1.339,75
32.000,00	33.684,21	1.010,53	673,68	7.734,15	5.186,13	25.780,50	17.287,10	2.062,44	1.382,97
33.000,00	34.736,84	1.042,11	694,74	7.975,84	5.348,20	26.586,14	17.827,34	2.126,90	1.426,19
34.000,00	35.789,47	1.073,68	715,79	8.217,53	5.510,26	27.391,77	18.367,54	2.191,35	1.469,41
35.000,00	36.842,11	1.105,26	736,84	8.459,22	5.672,33	28.197,40	18.907,77	2.255,80	1.512,63
36.000,00	37.894,74	1.136,84	757,89	8.700,92	5.834,40	29.003,07	19.448,00	2.320,25	1.555,84
37.000,00	38.947,37	1.168,42	778,95	8.942,61	5.996,46	29.808,70	19.988,20	2.384,70	1.599,06
38.000,00	40.000,00	1.200,00	800,00	9.184,30	6.158,53	30.614,34	20.528,44	2.449,15	1.642,28
39.000,00	41.052,63	1.231,58	821,05	9.425,99	6.320,60	31.419,97	21.068,67	2.513,60	1.685,50
40.000,00	42.105,26	1.263,16	842,11	9.667,68	6.482,66	32.225,60	21.608,87	2.578,05	1.728,71
41.000,00	43.157,89	1.294,74	863,16	9.909,37	6.644,73	33.031,24	22.149,10	2.642,50	1.771,93
42.000,00	44.210,53	1.326,32	884,21	10.151,07	6.806,80	33.836,90	22.689,34	2.706,96	1.815,15
43.000,00	45.263,16	1.357,89	905,26	10.392,76	6.968,86	34.642,54	23.229,54	2.771,41	1.858,37
44.000,00	46.315,79	1.389,47	926,32	10.634,45	7.130,93	35.448,17	23.769,77	2.835,86	1.901,59
45.000,00	47.368,42	1.421,05	947,37	10.876,14	7.292,99	36.253,80	24.309,97	2.900,31	1.944,80
46.000,00	48.421,05	1.452,63	968,42	11.117,83	7.455,06	37.059,44	24.850,20	2.964,76	1.988,02
47.000,00	49.473,68	1.484,21	989,47	11.359,53	7.617,13	37.865,10	25.390,44	3.029,21	2.031,24
48.000,00	50.526,32	1.515,79	1.010,53	11.601,22	7.779,19	38.670,74	25.930,64	3.093,66	2.074,46
49.000,00	51.578,95	1.547,37	1.031,58	11.842,91	7.941,26	39.476,37	26.470,87	3.158,11	2.117,67
50.000,00	52.631,58	1.578,95	1.052,63	12.084,60	8.103,33	40.282,00	27.011,10	3.222,56	2.160,89

PRAZO : 6 e 11 meses

TAXA DE JUROS : 10% a.m.

TAXA A.D.M. : 3%

SEGURO : 2%

PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A 30% DA RENDA LÍQUIDA

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARCOS ORENTEL, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Material, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.03.88.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de março de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, BENE DITA CALVÃO TAVARES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.02.88.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de março de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401 (1ª a 4ª Série), lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de março de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I

PROFESSOR, CÓDIGO GEP-M-AD1-401 (1ª a 4ª SÉRIE)
POLO: BELÉM

ZURMA SANTOS

NADJA MARIA COSTA RODRIGUES

ADELICE SUELI FARIAS BRAGA

IZABEL NOBUKO MURAKAMI

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA

MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO

JOÃO DA SILVA FARIAS

ODINEA TEIXEIRA LOPES

ROSA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA

LUCINETE CHAVES DE OLIVEIRA AGGIO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, WALKISE DA SILVEIRA VIANA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.02.88.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de março de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE, nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA SILVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de março de 1988

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

CLAUDIO FURMAN

Secretário de Estado de Agricultura

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 32436

O doutor JOSÉ FERREIRA NEVES NETO, Juiz Federal Auxiliar da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos " de Ação Penal, Processo nº 32.436, movida pela Justiça Pública contra JOSÉ ANTONIO DA SILVA FONSECA, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido em 24.06.43, filho de José Raimundo Fonseca e Neuza de Souza Fonseca, Carteira de Identidade RG. nº 129.251-SSP/PA, acusado da prática do crime tipificado no art. 171 c/c o art. 14, II, do Código Penal Brasileiro. E "

constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido. CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala " das audiências do Juízo à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, " nesta Cidade, no dia vinte e cinco (25) do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. " Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, " com o prazo de 15 (quinze) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, José Varela, atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor " de secretaria, reconferi e subscrevi.

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO
Juiz Federal - Auxiliar da 1ª Vara
(G. Reg. nº 21.609)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM Nº 030/88

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.88

TELEEX
Nº 05/88

: João Batista Gomes Moreira - Juiz Federal em exercício no Amazonas

Assunto	: Vem comunicar que foi designado o dia 10.03.88, às 14:30 horas, para a audiência de inquirição da testemunha Francisco Xavier de Souza, nos autos da Ação Penal nº 21.872/JF/PA.	DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	DESPACHO	: Diante do contido na segunda Certidão de fls. 8 verso, faça-se a citação por carta precatória dirigida ao Juiz de Direito da Comarca de Boa Vista, Território Federal de Roraima, Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	CARTA PRECATÓRIA	: restituída da Comarca de Itaituba	PROCESSO	: Nº 30.865
Nº 07/88	: João Batista Gomes Moreira - Juiz Federal em exercício no Amazonas	Assunto	: Citar ALCIDES QUEIROZ, referente ao processo nº 30.962.	Exqte.	: Fazenda Nacional
Assunto	: Vem comunicar que foi designado o dia 17.03.88, às 14:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha Lacerda Carlos Junior, nos autos da Ação Penal nº 20.941/JF/PA.	DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	Adv.	: Dr. José Potiguar
DESPACHO	: Idêntico ao anterior.	RECU		Excda.	: Sotave Norte S/A
OFÍCIO		EXECUÇÃO FISCAL		DESPACHO	: Reúna-se a este processo os demais em tramitação nesta 1ª Vara Federal em que são partes a Fazenda Nacional e as empresas Sotave Norte S/A e Sotave Indústria e Comércio Ltda. Isto feito, venha-me conclusos. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Nº 311/88	: Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Polícia Federal	PROCESSO	: Nº 5.665	Exqte.	: Nº 31.241
Assunto	: Vem comunicar que em 12.02.88, foi instaurado na SR o IPL nº 029/88 - SR/DEF/PA.	INPS		Adv.	: IAPAS
DESPACHO	: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Dr. Joaquim Moreira Rocha		Excdo.	: Dr. Joaquim M. Rocha
PETIÇÕES		Ferro Técnico S/A Engenharia de Estruturas e de Saneamento		DESPACHO	: Cartório de Notas e Registro Civil da Vila de Icoaracy
Petição da EMPASA		DESPACHO	: Oficie-se, nos termos do pedido formulado na petição de fls. 30/31 Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	DESPACHO	: Considerando o alegado na petição de fl. 17, diga o exeqüente o que se oferecer em torno do parcelamento requerido na esfera administrativa pelo executado. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Adv.	: Dr. Maria de Nazaré A. Pereira	PROCESSOS	: Nºs 8.892 - 17.183 e 18.346	PROCESSOS	: Nºs 24.539 - 24.622 e 24.911
Assunto	: Vem depositar a contribuição do FINSOCIAL, correspondente ao mês de janeiro, na quantia de Cz\$ 95.285,18, através do cheque nº 079027, sacado contra o Banco Bandeirantes S/A. Proc. nº 21.712/82.	INPS		Exqte.	: IAPAS
DESPACHO	: N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Dr. Frederico C. Souza e outros		Adv.	: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos e outros
Petição de Emanuel Moreira Nunes		Ferro Técnico S/A Eng. e Comércio e Ferro Técnico S/A - Engenharia de Estrutura e Saneamento		Excdo.	: Otávio Alves Mathne e outros
Adv.	: Dr. Simão Bentes	DESPACHO	: Oficie-se, nos termos do pedido formulado na petição de fls. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	DESPACHO	: Digam o exeqüente e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
Assunto	: Vem requerer providências nos autos do processo nº 32.822.	PROCESSO	: Nº 14.525	PROCESSOS	: Nºs 26.294
DESPACHO	: 1ª Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	INPS		Exqte.	: Conselho Regional de Medicina Veterinária - 14ª Região
Petição de Moinho de Trigo Belém S/A		Dr. Luiz Carlos Noura		Adv.	: Dra. Maria de Lourdes da Costa
Adv.	: Dr. Luiz Fernando G. da Luz	J. M. Miranda & Cia. (Matriz)		Excdo.	: Milton Augusto de Farias
Assunto	: Vem interpor Embargos à Execução que lhe move o Conselho Regional de Medicina Veterinária em Belém, processo nº 23.284.	DESPACHO	: Defiro o requerimento de fls. 38. Prosiga-se, na forma do pedido. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	DESPACHO	: Idêntico ao anterior.
DESPACHO	: A. Conclusos. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO	: Nº 22.248	PROCESSOS	: Nºs 25.185 - 25.195 - 25.207 - 25.221 - 25.229 - 25.253 - 26.394 e 26.402
Petição do INAMPS		INPS		Adv.	: Dra. José Alberto B. Santos e outros
Adv.	: Drs. Vera Lúcia L. dos Santos e outros	Fazenda Nacional		Excdo.	: Fernando Moraes de Medeiros e outros
Assunto	: Vem requerer o sobrestamento das execuções nºs 24.911 e 27.372, pelo prazo de 30 (trinta) dias.	Dr. José Potiguar		DESPACHO	: Diante do contido nas certidões de fl., intime-se o exeqüente para indicar bens penhoráveis de propriedade do devedor. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
DESPACHO	: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Camilo Silva Montenegro Duarte		PROCESSO	: Nº 25.321
Petição de Cláudia do Socorro Fidelis Sobra e outros		Sobre o requerimento de fls. 25 diga a exeqüente. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		Exqte.	: Fazenda Nacional
Adv.	: Dr. Djalma de Oliveira Farias	DESPACHO	: Nº 22.486	Adv.	: Dr. José Potiguar
Assunto	: Vem requerer providências nos autos do processo nº 32.710.	INPS		Excdo.	: Transportes Belém, Lisboa Ltda.
DESPACHO	: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Dr. Octávio José P. Ferreira		DESPACHO	: Digam o exeqüente. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
INQUÉRITO POLICIAL		Jurandir A. dos Santos		PROCESSOS	: Nºs 28.085 e 28.961
Nº 077/87 - DEF. 2/MB/PA: Severino Alexandre de Andra de Melo - Delegado de Polícia Federal		DESPACHO	: Diante do contido na certidão de fl. 25, colha-se a manifestação do exeqüente. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Exqte.	: IAPAS
DESPACHO	: Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial para, no prazo de trinta (30) dias, empreender as diligências indicadas no requerimento de fls. 97, que ora defiro. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	PROCESSO	: Nº 24.965	Adv.	: Drs. Vera Lúcia L. dos Santos e outros
CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Santarém		INPS		Excdo.	: Christie Nicolas Charala Bopoulous
Assunto	: Citar ANA CARLOS DA SILVEIRA, referente ao processo nº 31.089.	IAPAS		DESPACHO	: Idêntico ao anterior.
DESPACHO	: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.	Dr. Octávio José P. Ferreira		PROCESSO	: Nº 31.872
CARTA PRECATÓRIA devolvida da Comarca de Santarém		Raimundo Aragão		Exqte.	: SUNAB
Assunto	: Inquirir as as testemunhas MANOEL DARLINDO DINIZ e outras, referente ao processo nº 22.760.	Desentranhe-se o mandado de citação, penhora e avaliação (fls. 8/9), re distribuindo-se para o cumprimento da diligência. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		Adv.	: Dr. Aládio Costa Ferreira
		DESPACHO	: Nº 25.009	Excdo.	: Teruo Watanabe (Importadora e Exportadora Watanabe)
		PROCESSO	: Nº 25.261	DESPACHO	: Idêntico ao anterior.
		INPS		PROCESSOS	: Nºs 777 - 2.000 e 3.026
		Dr. José Alberto B. Santos		Exqte.	: SUDEFE
		Zenaide Chaves Naiff		Adv.	: Dr. Wilson Araújo Souza
		Intime-se o exeqüente para informar o que se oferecer a respeito do pedido de parcelamento requerido na esfera administrativa pela executada. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.		Excdo.	: Luiz Costano Brandão e outros
		DESPACHO	: Nº 25.913	Adv.	: Dr. Enivaldo da Gama Ferreira
		PROCESSO	: Nº 26.312	Excdo.	: Sobre o pedido de fl., diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
		INPS		DESPACHO	: Nºs 4.041 - 5.852 - 5.901 - 5.905 - 6.115 - 8.701 - 11.051 - 11.717 - 12.790 - 12.802 - 12.810 - 12.812 e 12.866
		Fazenda Nacional		PROCESSOS	: Nºs 4.041 - 5.852 - 5.901 - 5.905 - 6.115 - 8.701 - 11.051 - 11.717 - 12.790 - 12.802 - 12.810 - 12.812 e 12.866
		Dr. José Potiguar		Exqte.	: CEF
		Companhia Nacional de Frigoríficos - CONFRI		Adv.	: Drs. Leonam Cruz e outros
		DESPACHO	: Nº 26.312	Excdo.	: Alfredo Pereira Leite e outros
		INPS		Adv.	: Dr. Ademar Kato
		Dr. João José Maroja			
		Cumpra-se o item V do art. 7º da Lei nº 6.830/80. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.			

DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 8.317
Expte. : OEF
Adv. : Dr. Leonam Cruz
Excdos. : Maria de Fátima Nery da Costa e outros

DESPACHO : Elabore-se a conta das custas processuais e, se devidas forem, intime-se a exequente para efetuar o respectivo pagamento. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 8.693
Expte. : OEF
Adv. : Dr. Leonam Cruz
Excdos. : Antonio Vitorino do Nascimento e outros

DESPACHO : Digam o exequente e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.551
Expte. : ECT
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Excdos. : Ivan Benedito Pereira
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 21, diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO : Nº 3.459
Embte. : Prefeitura Municipal de Breves
Adv. : Dr. José Melo da Rocha
Embda. : Breves Industrial S/A
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS DE TERCEIRO SENHOR E POSSUIDOR

PROCESSO : Nº 23.217
Embte. : COLEIPA
Adv. : Dr. Adauto Cerqueira e outro
Embdo. : Conselho Regional de Química da Região
DESPACHO : Diga a embargante. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO : Nº 32.644
Depete. : Juiz de Direito da 3ª Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Diga o exequente se aceita a indicação. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.096
Depete. : Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Dado o caráter itinerante das cartas, encaminhem-se os autos à comarca de Paragominas, a fim de permitir o cumprimento da diligência. Comuniquem-se ao Juiz deprecante. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 33.105 e 33.138
Depete. : Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá/PA
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Dê-se vista dos autos ao Dr. requerente da República. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.108
Depete. : Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá/PA
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 33.099 e 33.114
Depete. : Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
DESPACHO : Elabore-se a conta das custas processuais e, em seguida, remeta-se o processo, com as cautelas legais, ao Juiz deprecante. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.030
Depete. : Juiz de Direito da Comarca de Boa Vista - Território de Roraima
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara, PA

DESPACHO : Aguarde-se. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 17.722
Autora. : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Emilson Luiz D'Agnoluzzo, vulgo "Tinim" e outros
Adv. : Dr. José Carlos Gabriel
DESPACHO : 1. Expeçam-se cartas precatórias à Justiça Federal, Seções Judiciárias do Distrito Federal e do Estado da Bahia, e ao Juiz de Direito da Comarca de Macapá - Território Federal do Amapá, objetivando a inquirição das testemunhas Sérgio Sakon, Adilton Aziz Lima e Rubens da Rocha Portal, respectivamente. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal e aos advogados dos acusados. 2. Expeça-se carta precatória ao Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, neste Estado, para a inquirição das testemunhas ali residentes, dando-se ciência às partes interessadas. Belém, PA, em 18.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 26.766
Autora. : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Ademar Tapajós Rego e outro
Adv. : Dr. Heliomar Gonçalves de Matos e outro
DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 55 diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 18.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.565
Autora. : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : Roberto Noblia Arpino e outro
DESPACHO : Encaminhe-se à Polícia Federal o material descrito no ato de apreensão de fls. 21, devendo ali permanecer sob a guarda de quem de direito, à ordem e disposição deste Juízo, atento que no prédio-sede desta Justiça Federal não há local adequado onde possa ser guardado, com toda segurança, o material apreendido. Belém, PA, em 18.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

PROCESSO : Nº 33.360
Impte. : Dr. Otávio Pereira de Azevedo
Paciente : Otávio Pereira de Azevedo
DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que seja informado nos autos, por meio de certidão em forma regular e em complementação à de fl. 13, o que se oferecer a respeito do inquérito policial instaurado contra o paciente pela Polícia Federal em Marabá, inquérito policial esse referido na petição de fls. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 33.468
Impetrante : Dr. Rubens Nascimento Mota
Paciente : José Maria Souza de Jesus
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Assim sendo, Nego a presente ordem de habeas corpus requerida pelo advogado Rubens Nascimento Mota em favor do nacional e garimpeiro JOSÉ MARIA SOUZA DE JESUS. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 34.010
Impte. : Dr. Waldemar Felgueiras Vianna
Paciente : José Espedito de Magalhães
DESPACHO : Vista ao Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 30.167
Embte. : Companhia Nacional de Frigoríficos - CONFRI
Adv. : Dr. João José Maroja
Embda. : Fazenda Nacional
Proc. Rep. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Sobre a preliminar arguida na contestação, diga a embargante. Belém, PA, em 19.02.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS = Juiz Federal da 2ª Vara.

Dr. HELENA ITSUEO MINATO - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DE 19/02/88**Ofícios:**

Nº 723, de 12/2/88
Do: Ministro Relator do CComp 7863/PA.
Assunto: Comunica decisão provisória ref. CComp.
DESPACHO: À Secretaria. Belém, 190288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 726, de 12/2/88
Do: Ministro Relator do CComp 7873-PA.
Assunto: Comunica decisão provisória ref. CComp.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Peticões

De: NOTA - NORTE TAXI AÉREO LTDA.
Adv.: Dr. Américo Aurélio P. dos Santos
Assunto: Requer juntada de instrumento de mandato e vista dos autos do POrd. nº 12851.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 190288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 20866: AÇÃO ORDINÁRIA
Autor: ALÍRIO ANTÔNIO SARAIVA DE SOUZA SERRUYA
Adv.: Dr. Esauar Favacho Bandeira
Litisconsor.: UNIÃO FEDERAL (Adv.: Dr. Paulo Meira)
R é: COMP. DE DESENV. E ADM. DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM (CODEM)
Adv.: Dr. Maria de Nazaré Dias
Litisconsortes: CEAX = CONSTRUTORA, COM. E IND. LTDA. (revel)
Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
JOÃO DJAINA SANTIAGO DO NASCIMENTO e outros (revéis)

Intervenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MPF: Dr. Almerindo Trindade
DESPACHO I: Forme-se o segundo volume, vindo-me os autos, em seguida, conclusos. Belém, 190288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO II: (...) Diante de todo o exposto, inciduntur tantum (cf. C. A. LÚCIO BITTENCOURT, in O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis, Forense, 2ª ed, págs. 36 e 46) declaro a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 6.825, de 22/9/80, ora recusando sua aplicação ao caso concreto (Ac. de 240381, da 1ª Turma do STF, no RE nº 89.553-GO, *Rel. Min. Rafael Mayer, decisão unânime, in DJU de 220481, pág. 3485, e in RTJ 97/1191), cujo respectivo exame é atribuído ao Plenário do TFR (art. 11, caput, inc. VII, do RITFER). Em consequência, recebo a Apelação interposta pela CODEM, podendo o A. e/ou a litisconsorte ativa tempestivamente oferecerem, querendo, suas contra-razões. Intime-se. Belém, 190288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32709: MANDADO DE SEGURANÇA (Apelação em) Impte-Apdo. HÉLIO SOARES SOUZA
Adv.: Dr. Henrique A. C. Ribeiro
Imptdo.: COORDENADOR DO NÚCLEO DA ÁREA EXTERNA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BACEN
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv.: Dr. Henrique C. Ribeiro
DESPACHO: Remeta-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 190288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32844+A: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Recte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. do MPF: Dr. Almerindo Trindade
Recdos.: PAUL LEON VILLAS, OSCAR MENDEZ ORTIZ, RAULINO NASCIMENTO E SILVA e DAIL RUI DE FARIAS

Adv.: Drs. Elson Monteiro, Waldir Bandeira e Luciel Gaxindo

DESPACHO: I - Manterho a decisão recorrida, a respeito de cuja tese, aliás, já se pronunciou a Junta 2ª Turma do E. Tribunal Federal de Recursos ao julgar o recurso interposto contra a decisão deste Juízo que deu pela não competência do foro federal para apreciar a respectiva Comunicação de Prisão em Flagrante (RC nº 1.351-PA * Proc. JFPA nº 32794-A). II - Retirar-se os autos à instância ad quem. Belém, 190288. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31325: CARTA PRECATÓRIA
Depete.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA NO RN

1. The first group of variables, *demographic*, includes age, sex, and marital status. The second group, *education*, includes years of schooling, high school graduation, and college graduation. The third group, *employment*, includes employment status, occupation, and industry. The fourth group, *income*, includes household income and personal income. The fifth group, *health*, includes self-rated health, physical disability, and mental disability. The sixth group, *social capital*, includes social network, social support, and social participation. The seventh group, *life satisfaction*, includes life satisfaction and happiness. The eighth group, *quality of life*, includes quality of life and well-being. The ninth group, *health status*, includes health status and health-related quality of life. The tenth group, *healthcare utilization*, includes healthcare utilization and healthcare satisfaction. The eleventh group, *healthcare access*, includes healthcare access and healthcare equity. The twelfth group, *healthcare costs*, includes healthcare costs and healthcare financing. The thirteenth group, *healthcare quality*, includes healthcare quality and healthcare safety. The fourteenth group, *healthcare innovation*, includes healthcare innovation and healthcare research. The fifteenth group, *healthcare policy*, includes healthcare policy and healthcare regulation. The sixteenth group, *healthcare system*, includes healthcare system and healthcare organization. The seventeenth group, *healthcare reform*, includes healthcare reform and healthcare change. The eighteenth group, *healthcare future*, includes healthcare future and healthcare vision. The nineteenth group, *healthcare challenge*, includes healthcare challenge and healthcare opportunity. The twentieth group, *healthcare success*, includes healthcare success and healthcare achievement.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - PERÍODO FINDO EM:

	31.12.87 (Cz\$ Mil)	31.12.86 (Cz\$ Mil)
ORIGEM DOS RECURSOS - LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
DESPESAS/(RECEITAS) QUE NÃO ENVOLVEM CAPITAL DE GIRO:		
Depreciação/Amortização do Imobilizado/Diferido	502.796	148.075
VCCM e outras encargos passivos exigíveis a L. Prazo	330.059	24.527
VCCM e outras Receitas/(Realizável a Longo Prazo)	(1.355)	(95.399)
Saldo Correção Monetária	(1.136.312)	34.658
Imposto de Renda/Financiamento Diferido	34.658	2.937
Lucro (Prejuízo) Baixa Imobilizado/aba Investimentos	(79.546)	(10.928)
Outras Despesas (Receitas) que não envolvem Capital de Giro	(343.262)	69.212
TOTAL	359.369	142.861
TOTAL RECURSOS/GERADOS/APLICADOS PELA ATIVIDADE ECONÔMICA		
AUMENTO DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:		
Impostos, Taxas e Contribuições	—	395
Obrigações com Empresas do Sistema TELEBRÁS	603.668	80.033
Outras Obrigações	—	188
TOTAL	603.668	80.616
AUMENTO DOS RECURSOS CAPITALIZÁVEIS		
Contribuição para Expansão	1.029	827
Recursos do Sistema TELEBRÁS	—	27.000
TOTAL	1.029	27.827
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:		
Contribuição para Expansão	25.233	21
Recursos do Sistema TELEBRÁS	11.081	—
Outros Recursos	—	—
TOTAL	36.314	21
AGIO NA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO		
DIVIDENDOS PRECISITOS	34.315	21
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.172	161
TRANSFERÊNCIAS DE BENS DO ATIVO PERMANENTE PASSIVO CIRCULANTE	12.407	6.894
TOTAL DAS ORIGENS	1.072.665	260.205
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Imobilizado	1.124	122
Diferido	1.019.125	263.833
TOTAL	20.067	9.381
REDUÇÃO DE RECURSOS CAPITALIZÁVEIS:		
Recursos do Sistema TELEBRÁS	1.039.192	273.194
Outros Recursos Capitalizáveis	27.000	—
TOTAL	1.066.192	273.194
DIVIDENDOS PROVISIONADOS		
TRANSFERÊNCIA DO PASSIVO EXIGÍVEL A L. PRAZO PASSIVO CIRCULANTE	27.005	18.489
TOTAL	141.474	15.126
TOTAL DAS APLICAÇÕES	32.036	306.931
AUMENTO/(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.240.831	(46.726)
TÍTULOS		
ATIVO CIRCULANTE.....	1987	1986
PASSIVO CIRCULANTE.....	545.604	116.208
CAPITAL CIRCULANTE.....	(809.492)	(211.870)
LÍQUIDO.....	(263.828)	(95.662)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM:

	31.12.87 (Cz\$ Mil)	31.12.86 (Cz\$ Mil)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços de telecomunicações	1.968.883	534.791
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
ISC e PASEP	(350.393)	(95.033)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.618.490	439.758
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.034.187)	(283.238)
LUCRO BRUTO	584.303	156.520
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		
Comercialização dos Serviços	(89.609)	(26.387)
Despesas Gerais e Administrativas	(425.899)	(105.834)
Despesas Financeiras	(51.647)	(12.472)
Recursos Financeiros	2.130	81
Outras Despesas Operacionais	(58.646)	(8.538)
Serviços, Técnicos Administrativos	22.797	4.628
Outras Receitas Operacionais	82.470*	9.448
TOTAL	(518.404)*	(139.074)
LUCRO OPERACIONAL	65.899	17.446
RECEITAS/(DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		
Participação Financeira de Promitentes Assinantes	86.524	13.062
Outras Receitas Não Operacionais	665	517
Outras Despesas Não Operacionais	(3.960)	(34)
TOTAL	83.249	13.545
EFEITOS INFLACIONÁRIOS		
Saldo Credor da Correção Monetária	1.136.313	95.399
Saldo Devedor das Variações Monetárias	(536.502)	(48.187)
TOTAL	599.811	47.212
RESULTADO ANTES DAS DEDUÇÕES	748.959	76.203
DEDUÇÕES AO RESULTADO		

em Investimentos Técnicos e que se caracterizam por um crescimento real de 17,8% em relação ao montante de 1986. Esses recursos foram alocados nos sistemas: local - Cz\$ 240,2 milhões; local - interior - Cz\$ 425,3 milhões; rural - Cz\$ 37,9 milhões; interurbano - Cz\$ 50,5 milhões; opção geral operacional - Cz\$ 241,4 milhões e na operação Cz\$ 43,9 milhões.

Há vários anos, as empresas do Sistema TELEBRÁS, têm convivido com uma situação impar: reajustes tarifários sempre concedidos após a elevação dos custos e em percentuais inferiores àqueles do aumento da taxa de inflação. Este fato tem levado a uma constante e acumulada insuficiência de remuneração. Malgrado tal situação, o exercício de 1987 encerrou-se com um lucro líquido de Cz\$ 702,6 milhões, valor este superior em 85,4% ao do exercício de 1986. Em decorrência, a taxa de remuneração de investimento posicionou-se em 1,3% e a de retorno do capital em 9,8%.

O patrimônio líquido atingiu Cz\$ 6.968,9 milhões, com investimentos da ordem de Cz\$ 1.039,2 milhões, espalhando um crescimento real de 17,8%. Tais investimentos foram realizados com 65,1% de recursos próprios e 34,9% de terceiros, cabendo ressaltar que destarte este crescimento patrimonial, manteve-se o equilíbrio do grau de endividamento, pois situou-se em 1987 com 26,1% e o de 1986 foi de 25,3%.

O capital social, em 1987, elevou-se para Cz\$ 606,3 milhões, constituído por 1.083.741.880 ações, sendo do 756.216.093 preferenciais e 307.525.787 ordinárias, distribuídas por 19.080 acionistas. Do lucro líquido do exercício, terá proposta à Assembleia Geral a distribuição, em forma de dividendos, de Cz\$ 141,5 milhões.

No que tange a Recursos Humanos, o ano de 1987 registrou a continuação de uma política de pessoal voltada simultaneamente para os objetivos da empresa e o atendimento das aspirações dos empregados. Neste sentido, manteve-se a ênfase no treinamento de nosso pessoal, o aprimoramento dos serviços e a prestação de acordo com os benefícios e vantagens já existentes, aliado a um elevado nível nas relações com a entidade sindical, margadas por um posicionamento claro e aberto, com maturidade e sem grandes percalços.

Finalizando, agradecemos a confiança recebida do Ministério das Comunicações, TELEBRÁS, Governo do Estado, Governos Municipais, clientes e acionistas.

Ass gerentes e empregados, pelo desempenho de suas funções com competência e dedicação, manifestamos nosso reconhecimento pelos resultados alcançados.

ODEMAR NOVAES COUTINHO FILHO
Diretor de Operações

AMAUURY BERNAL DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:

	31.12.87 (Cz\$ Mil)	31.12.86 (Cz\$ Mil)
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponibilidades	545.604	116.208
Caixa e Bancos	44.887	8.796
Direitos Realizáveis	495.202	106.242
Contas a Receber de Serviços	403.728	81.727
Creditos com Empresas do Sistema TELEBRÁS	15.756	4.414
Prov. p/Creditos de Liquidação Duvidosa	(12.144)	(2.385)
Valores a Recuperar	40.416	10.412
Bens Destinados a Venda	92	22
Material de estoque de Manutenção	27.712	9.266
Outros Valores Realizáveis	17.642	3.386
Despesas do Período Seguinte	5.515	1.170
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Compulsório	2.601	122
Ativo Permanente	8.239.533	1.663.007
Investimentos	2.262	517
Participações e Bens	2.262	517
Imobilizado	7.344.801	1.504.052
Bens e Instalações em Serviço	9.789.251	2.078.161
Bens para Uso Futuro	8.802	2.031
Depreciação e Amortização Acumulada	(4.683.208)	(899.828)
Bens e Instalações em Andamento	2.229.756	323.708
Diferido	892.670	158.438
Juros sobre Obras em Andamento	1.096.643	204.822
Desenvolvimento de Sistemas	19.556	24.231
Outros Valores Diferidos	2.597	594
Amortização Acumulada	(401.094)	(71.209)
TOTAL DO ATIVO	8.787.738	1.779.337
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	87.524	16.085
Fornecedores de Materiais e Serviços	158.414	38.424
Impostos, Taxas e Contribuições	156.039	31.845
Empréstimos e Financiamentos	15.971	7.316
Obrigações com Empresas do Sistema TELEBRÁS	297.391	91.921
Consignações a Favor de Terceiros	43.073	10.517
Participações em Resultado	44.820	8.167
Outras Obrigações	6.200	7.595
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Impostos e Contribuições	36.436	846
Empréstimos e Financiamentos	4.649	4.112
Obrigações com Empresas do Sistema TELEBRÁS	965.805	145.190
Consignações a Favor de Terceiros	62	11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/RECURSOS CAPITALIZÁVEIS		
Patrimônio Líquido	6.971.334	1.417.308
Capital Social	6.968.917	1.388.915
Reservas de Capital	340.010	340.010
Reservas de Lucros	3.456.224	510.900
Lucro Acumulado	1.443.526	298.569
Recursos Capitalizáveis	1.462.834	239.436
Contribuição para Expansão	2.417	28.393
Recursos do Sistema TELEBRÁS	1.388	1.388
Outros Recursos Capitalizáveis	27.000	27.000
TOTAL DO PASSIVO	8.787.738	1.779.337

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE: — (Cz\$/milhões)(Cz\$ Mil) ANEXO III

	31.12.87 (Cz\$ Mil)	31.12.86 (Cz\$ Mil)
ATIVOS		
CIRCULANTE		
Disponibilidades	545.604	116.208
Caixa e Bancos	44.887	8.796
Direitos Realizáveis	495.202	106.242
Contas a Receber de Serviços	403.728	81.727
Creditos com Empresas do Sistema TELEBRÁS	15.756	4.414
Prov. p/Creditos de Liquidação Duvidosa	(12.144)	(2.385)
Valores a Recuperar	40.416	10.412
Bens Destinados a Venda	92	22
Material de estoque de Manutenção	27.712	9.266
Outros Valores Realizáveis	17.642	3.386
Despesas do Período Seguinte	5.515	1.170
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo Compulsório	2.601	122
Ativo Permanente	8.239.533	1.663.007
Investimentos	2.262	517
Participações e Bens	2.262	517
Imobilizado	7.344.801	1.504.052
Bens e Instalações em Serviço	9.789.251	2.078.161
Bens para Uso Futuro	8.802	2.031
Depreciação e Amortização Acumulada	(4.683.208)	(899.828)
Bens e Instalações em Andamento	2.229.756	323.708
Diferido	892.670	158.438
Juros sobre Obras em Andamento	1.096.643	204.822
Desenvolvimento de Sistemas	19.556	24.231
Outros Valores Diferidos	2.597	594
Amortização Acumulada	(401.094)	(71.209)
TOTAL DO ATIVO	8.787.738	1.779.337
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	87.524	16.085
Fornecedores de Materiais e Serviços	158.414	38.424
Impostos, Taxas e Contribuições	156.039	31.845
Empréstimos e Financiamentos	15.971	7.316
Obrigações com Empresas do Sistema TELEBRÁS	297.391	91.921
Consignações a Favor de Terceiros	43.073	10.517
Participações em Resultado	44.820	8.167
Outras Obrigações	6.200	7.595
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Impostos e Contribuições	36.436	846
Empréstimos e Financiamentos	4.649	4.112
Obrigações com Empresas do Sistema TELEBRÁS	965.805	145.190
Consignações a Favor de Terceiros	62	11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/RECURSOS CAPITALIZÁVEIS		
Patrimônio Líquido	6.971.334	1.417.308
Capital Social	6.968.917	1.388.915
Reservas de Capital	340.010	340.010
Reservas de Lucros	3.456.224	510.900
Lucro Acumulado	1.443.526	298.569
Recursos Capitalizáveis	1.462.834	239.436
Contribuição para Expansão	2.417	28.393
Recursos do Sistema TELEBRÁS	1.388	1.388
Outros Recursos Capitalizáveis	27.000	27.000
TOTAL DO PASSIVO	8.787.738	1.779.337

TELEPARÁ Sistema Telebrás TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A.

C.G.C. 04.815.411/0001-96
Ministério das Comunicações

RELATÓRIO DA DIRETORIA — 1987

Senhores Acionistas:
Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 1987, bem como os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

Dando continuidade ao trabalho de regular e lucrativa expansão no que concerne à oferta de terminais, a TELEPARÁ, no exercício de 1987, atingiu a cifra de 115.997 terminais instalados, crescendo 7,4% em relação a 1986.

Em prosseguimento à Política de Regularização das Telecomunicações, obtivemos um crescimento de 5,6% sobre o total de terminais de uso público, os quais, com o incremento de mais 186 terminais, passaram de 3.352 para 3.538 aparelhos. Quando a política de regularização do Sistema Telebrás, levamos os nossos serviços a mais de 30 localidades do nosso Estado, que se dispunham de serviço telefônico, o que representa um acréscimo de 19% e ampliamos a capacidade de centrais e postos de serviços de outros.

Dentre os incrementos na demanda de serviços, registrou-se um aumento de 8,9% no tráfego local e 9,8% no tráfego interurbano.

Com referência à venda de terminais, atingimos, no ano de 1987, o expressivo recorde de 19.976 terminais comercializados, significando um aumento de 850% sobre o montante das vendas de 1986 e 125% em relação à média dos últimos cinco anos.

Outro marco importante em 1987, refere-se aos recursos destinados à expansão dos nossos serviços.

Investimos neste ano Cz\$ 1.037,2 milhões que representam o maior volume já aplicado nos últimos dez anos.

JOÃO MALCHER DIAS FILHO
Presidente

JOSE CLARICO SOUZA
Diretor Técnico

SÉRGIO BRUNACCI
Diretor Econômico-Financeiro

ODEMAR NOVAES COUTINHO FILHO
Diretor de Operações

AMAUURY BERNAL DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA
MELO

PROCESSO Nº 062/88
AUTOS DE PEDIDO DE FORMAÇÃO DE REDE REGIONAL DE
COMUNICAÇÃO PELA RÁDIO E TELEVISÃO
REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT,
DO TERRITÓRIO FEDERAL DOAMAPÁ.
RELATOR: JUIZ JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
RESOLUÇÃO Nº 407

EMENTA: Formação de cadeia de rá-
dio e televisão, de âmbito
regional, para a trans-
missão do programa parti-
dário do PDT. Indeferiu-se
o pedido pela impossibili-
dade material de atendê-
lo.

RELATÓRIO

Solicita o P.D.T., através do Pre-
sidente do seu Diretório Regional Provisório do
Território Federal do Amapá, a formação de rede
de emissoras de rádio e televisão, de âmbito re-
gional, para a transmissão de sua primeira sessão
pública, a realizar-se no dia 20 de abril vindou-
ro, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Muni-
cipal de Macapá, naquele Território Federal, desti-
nada a difusão do seu programa.

E indica, como emissoras gerado-
ras, a TV Amapá, TV e Rádio Equatorial e Rádio
Nacional, ao mesmo tempo em que pede seja designa-
do o dia 1º de maio vindouro para a referida trans-
missão.

Da informação prestada nos autos
pela Chefe do Setor de Processos e Eleições, ex-
traio o trecho seguinte:

"De acordo com o que preceitua a
Res. 11.866/84, que rege a matéria, caberá ao TRE
determinar a formação da rede e fixar o dia, sen-
do que deverão ser excluídos os sábados, domingos
e feriados, em horário solicitado pelo Partido re-
querente decorridos pelo menos três dias da reali-
zação da sessão pública."

A designação do dia da transmis-
são observará o intervalo mínimo de 07 (sete) dias
entre cada programação partidária a nível regio-
nal ou entre estes e os de âmbito nacional (Res.
13.936, de 12.11.87).

O Partido em referência, propõe
que a referida transmissão seja feita no dia 01
de maio do corrente.

Segundo comunicações recebidas do
TSE, até a presente data, o calendário de Progra-
mas Partidários a nível nacional é o seguinte:

PARTIDO	DATA	COM. DO TSE
PSC	05.02.88	T.C. nº 179, de 22.12.87
POB	22.02.88	T.C. nº 180, de 22.12.87
PT	01.03.88	T.C. nº 162, de 03.12.87
PSD	09.03.88	T.C. nº 161, de 03.12.87
PSB	17.03.88	T.C. nº 139, de 13.11.87
PDT	25.03.88	T.C. nº 140, de 16.11.87
PFL	04.04.88	T.C. nº 141, de 16.11.87
PTB	12.04.88	T.C. nº 178, de 22.12.87
PL	20.04.88	T.C. nº 142, de 16.11.87
PDS	05.05.88	T.C. nº 167, de 07.12.87
P.J.	13.05.88	T.C. nº 170, de 14.12.87

O ilustrado Procurador Regional Eleito-
ral, em parecer nos autos, manifesta-se pelo inde-
ferimento do pedido, devido a "impossibilidade ma-
terial de atendê-lo".

E o relatório.

VOTO

Indefero o pedido formulado pelo Dire-
tório Regional Provisório do PDT-Amapá, pela "im-
possibilidade material de atendê-lo", adotando,
para tanto, o parecer do Procurador Regional Elei-
toral.

Com efeito, a Resolução nº 13.936, de
12 de novembro de 1987, do Tribunal Superior Elei-
toral, estabelece o prazo mínimo de sete (7) dias
para o intervalo entre as transmissões dos progra-
mas de "âmbito estadual" ou entre estes e os
de "âmbito nacional".

Os programas de nível nacional já es-
tão com datas marcadas pelo TSE, tendo essa Egre-
gia Corte destinado os dias 20.04, 05.05 e 13.5. 88
para o PL, PDS e PJ, respectivamente, como consta
da informação prestada pelo Setor competente.

Ora, como a este Tribunal Regional Elei-
toral cabe observar o intervalo mínimo de sete
(7) dias entre programas de âmbito estadual ou
entre estes e os de âmbito nacional, impossível se
torna designar o dia 01 de maio para a transmis-
são pretendida pelo Partido requerente.

Ademais, 1º de maio, além de feriado
nacional, cai num domingo, neste ano de 1988, co-
mo tal, dia não útil, atento que a Resolução nº
11.866/84 excluiu os dias de sábado, domingo e
feriado para a formação da rede.

DECISÃO

Como consta de ata, a decisão foi a
seguinte:

Indeferiram o pedido pela impossibili-
dade material de atendê-lo.
Decisão unânime.

Votaram com o Relator os Exmos. Srs.
Desembargadora Lygia Dias Fernandes e Juizes El-
zaman da Conceição Bittencourt, Carlos Fernando

de Souza Gonçalves, Francisco Caetano Miléo e
João Alberto Castelo Branco de Paiva.
Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Des.
Raimundo Hélio de Paiva Mello.

RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regio-
nal Eleitoral, à unanimidade de votos, indeferir
o pedido de formação de cadeia de rádio e televi-
são, nos termos do voto do Relator, que fica fa-
zendo parte integrante da decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional
Eleitoral, Belém, Pa, em 25 de fevereiro de 1988.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Anselmo Santiago
- Relator, Lygia Fernandes, Elzaman Bitten-
court, Carlos Gonçalves, Francisco Miléo e
João Alberto Paiva.

E D I T A L Nº 045

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente e na for-
ma prevista na Resolução 10.915/80-TSE, faço sa-
ber aos interessados que o Presidente da Comissão
Diretora Regional Provisória do Partido Comunista
do Brasil-PC do B/PA, requereu o registro dos Di-
retórios Municipais e respectivas Comissões Execu-
tivas de Santa Izabel do Pará, Benevides e Vizeu,
conforme nominadas constantes dos autos e afixadas
na Portaria deste T.R.E., com as seguintes compo-
sições:

SANTA IZABEL DO PARÁ

DIRETÓRIO: Lucilêia Almeida Amorim, David Serafim
da Silva, Daziel Serafim da Silva, Do-
raci Serafim da Silva, Leticia de Sou-
za Guedes do Nascimento, Sara Bezerra
de Almeida, Edite Mirim de Melo, Deuza
rina Duarte de Andrade, Rosemary Rocha
de Oliveira, Maria das Graças Souza.

SUPLENTE: Maria das Graças dos Santos, Maria Rai-
munda Brito Freire, Vanda do Socorro
Souza Santos, Maria de Lourdes Barreto
Torres.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Lucilêia Almeida A.
Amorim

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: David
Serafim da Silva, Daziel Serafim da
Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Lucilêia Almeida Amorim
Vice-Presidente : Sara Bezerra de Almeida
Secretário : David Serafim da Silva
Tesoureiro : Daziel Serafim da Silva
Suplentes : Leticia de Souza Guedes do Na-
cimento, Edite Mirim de Melo,
Deuzarina Duarte de Andrade,
Doraci Serafim da Silva.

BENEVIDES

DIRETÓRIO: Doralice Araújo de Oliveira, José Cu-
pertino Guedes, Moisés Rafael das Cha-
gas, Maria Ivaneide Sena dos Passos, Jú-
lio Timóteo Alves Lúcio, Raimundo Ro-
drigues Nunes, Aldenora Fernandes de
Souza, Benedito Souza dos Santos, Inez
de Deus Sena Rosa, Manoel Vieira Som-
bra da Silva.

SUPLENTE: Osmar Noronha de Sena, Tereza da Costa
Naves, Raimundo Otávio Gonçalves Dan-
tas.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Natal Castro Lima
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Rai-
mundo Otávio Gonçalves Dantas, José Cu-
pertino Guedes.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : José Cupertino Guedes
Vice-Presidente : Júlio Timóteo Alves Lúcio
Secretário : Doralice Araújo de Oliveira
Tesoureiro : Inez de Deus Sena Rosa
Suplentes : Benedito Souza dos Santos, Al-
denora Fernandes de Souza.

VIZEU

DIRETÓRIO: Sebastião Guedes Pinheiro, Benedito Sou-
za dos Santos, Alziro Aguiado de Olivei-
ra, Maria de Nazaré Souza de Oliveira,
Luiz Ferreira de Carvalho, Francisco da
Costa Castro, Arnaldo Pinheiro Lopes,
Raimundo Martins de Melo, Anilda Lima
Dias, Benedito Braz.

SUPLENTE: Raimundo Fonteles, Francisco Guedes Pi-
nheiro, Manoel Mendes Lopes, Antonia Pi-
nheiro Lopes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião Guedes Pi-
nheiro

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Arnal-
do Pinheiro Lopes e Benedito Braz

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Sebastião Guedes Pinheiro
Vice-Presidente : Arnaldo Pinheiro Lopes
Secretário : Benedito Souza dos Santos
Tesoureiro : Benedito Braz
Suplentes : Raimundo Martins de Melo, Anil-
da Lima Dias.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, em 09 de março de 1988.

a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral
(G. R. nº 21632)

ATO Nº 4.319

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art.
23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc.
nº 0887/88,

RESOLVE:

considerar, de acordo com os arts. 88, I e seguin-
tes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar

da própria saúde o período de 19 a 24.02.88, no
qual o funcionário DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MA-
RINHO FILHO, Datilógrafo, classe "B", do Quadro
Permanente deste TRE, deixou de comparecer ao ser-
viço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 07 de março de 1988.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.320

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, no uso da atribuição que lhe confere o art.23,
item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº
0854/88,

RESOLVE:

considerar de acordo com os arts. 88, I e seguin-
tes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar
da própria saúde o período de 26.02 a 04.03.88,
no qual o funcionário ÁLVARO JOSÉ ALVES DA SILVA,
Agente de Portaria do Quadro Permanente deste TRE,
deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado
médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 07 de março de 1988.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.321

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, no uso da atribuição que lhe confere o art.23,
item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc.nº
169/88 e, em cumprimento à decisão desta Corte em
sessão plenária de 03.08.88,

RESOLVE:

designar a Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza de Di-
rito da 1ª Vara da Comarca de Santarém, para res-
ponder pelo Juízo Eleitoral da 38ª Zona (Orizimina)
até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 08 de março de 1988.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.322

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, no uso da atribuição que lhe confere o art.23,
item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº
0911/88,

RESOLVE:

considerar, de acordo com os arts. 88, I e seguin-
tes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da
própria saúde os dias 25 e 26.02.88, nos quais a
funcionária IZETE SANTANA TADAIESKY, Auxiliar Judi-
ciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE,
deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado
médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 08 de março de 1988.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
(G. R. nº 21597) Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 11/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zo-
na Eleitoral, por nomeação legal, etc...

I leva ao conhecimento de quem interessar possa,
que foram deferidos os processos de transferência
de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores:

Akemi Sawada Seki-Belém-PA-1ª ZE
Clovio Barbosa Lachado-Almeirim-PA-19ª ZE
Eliete Pereira de Carvalho-S. Paulo do Pará-4ª ZE
Honoreto Pereira dos Santos-Brasília-DF-3ª ZE
Marcos Artiz Lenezes-Pirassununga- SP-311ª ZE
Marta Hildegard Silva-Campo Grande-MS-35ª ZE
Paulo Botelho-Macapá-AP-2ª ZE
Sonia Maria Amorim Lima-São Paulo-SP-247ª ZE
Sileuza da Costa Leite-Janaus-AM-1ª ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este
afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo
legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e
seis dias do mês de fevereiro do ano de mil nove-
centos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 012/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

Antonio Martins de Oliveira-Boa Vista-RR
Agenor Furtado Miranda-Vigia-PA-8ª ZE
Auriovaldo Nonato Marques de Sousa-Cametá-PA-12ª ZE
Alda Maria Korais-Colares-PA-8ª ZE
Elizabeth de Assis Dias-Rio de Janeiro-RJ-4ª ZE
Francisca de Souza Rios-Tucuruí-PA-40ª ZE
Florenço Soares Saldanha-Bonito-PA-11ª ZE
Isabel Costa Ferreira-Bragança-PA-13ª ZE
Mario Rubens Rodrigues da Silva-Stª C. do Arari-PA
Maria de Nazare Gonçalves dos Santos-Ananindeua - PA-43ª ZE
Nadia Monteiro Correa-Marabá-PA-23ª ZE
Paulo Augusto Costa-Icoaraci-PA-30ª ZE
Paulo Pinheiro Doria-Abetetuba-PA-7ª ZE
Raimundo Coutinho da Silva Filho-Manaus-AM-1ª ZE
Tiago Correa-Belem-PA-1ª ZE
Walmeiro Gonçalves Costa-Brasília-DF

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. R. nº 21510)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 08.03.1988

Cartório Moacyr Santiago - 1º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos.
Juiz: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escriturante: Juramentada no exercício de escrivã: Stael Santiago.

Proc. nº 4950/88 - Ação de Despejo.

A: Carlos Zoghbi - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

R: Inaldo Nery Botelho

Adv: Drs. Carlos Zoghbi e Maria das Graças Ribeiro Sampaio.
Despacho: O Juiz já havia deferido o pedido de fls. 16, e a razão porque a retificação do cálculo. Tendo em vista esta situação e o atraso que houve na circulação do D.O.E. designo nova data para a purgação da mora: dia 15 de março, às 9:00 horas. Int. Belem, 3.03.88.

Proc. nº 4634/87 - Processo de Execução

A: Brilhante & Cia. Ltda.

R: Raimundo Vilhena Pinheiro

Adv: Dra. Vanja Costa de Mendonça

Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença, para os efeitos legais, a desistência de fls. 25, requerida pela Exequente Brilhante & Cia. Ltda., e, em consequência decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no que dispõe o art. 267, inciso VIII do C.P.C. Decorrido o período recursal, pagas as custas e cumpridas as demais formalidades legais, archive-se o feito sem maiores formalidade. P.R.I. Belem, 2.03.88.

Proc. nº 3071/85 - Processo de Execução

A: J.S. Passos

R: Manoel Luis Ferreira

Adv: Drs. Maria da C. Fernandes e Manoel José M. Siqueira.

Despacho: A conta para atualização do débito. Decorrido o prazo de cinco dias após a intimação da conta no D.O.E., se não houverem impugnações ou reclamações, expeça-se o Alvará já tantas vezes solicitado pelo executado. Int. Belem, 27/03/88.

Proc. nº 4853/87 - Processo de Execução

A: Banco do Brasil S/A

R: Delmar Norte, Hareesh Printaandas Mohanani e Alcides da Costa Maues.

Despacho: Citem-se, por Carta Precatória. Belem, 2.03.88.

Proc. nº 4587/87 - A Embargos à Execução

A: Mario Couto Filho

R: Elcy Scardiní Ecard

Adv: Drs. Valdemar da Silva e Eliete de S. Lopes

Despacho: Junta-se esta petição no processo principal de execução. Chamo o processo a ordem para revigorar a penhora dos terminais das linhas telefônicas, uma vez que o Exequente não foi consultado sobre a substituição. Após, o ofício a Telepara, voltem-me conclusos. Int. Belem, 2.03.88.

Proc. nº 4696/87 - Processo de Execução

A: José Pureza de Castro

R: José Maria Machado

Adv: Drs. José Maria do Nascimento e Wilson Gaia Farias

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 15 uma vez que a obrigação do executado era apresentar embargos, em 10 (dez) dias (art. 740 do C.P.C.), tendo em vista certidão de fls. 12 verso. Qualquer outra manifestação é inoportuna e imprópria, inclusive o de pedido de vista, uma vez a lei não determina que o advogado requiera ao Juiz vista do processo, bastando dirigir-se ao Cartório. Escoco, portanto, o prazo para o oferecimento dos embargos. A avaliação. Int. Belem, 2.03.88.

Proc. nº 2028/83 - A Embargos do Devedor

A: Carlos Alberto Batista

R: Tagide Veículos S/A.

Adv: Drs. Jorge Ferraz Neto e José F. de Souza

Despacho: Verifique, a escrituraria, se no prazo. Caso positivo ao Exequente para impugnar os embargos em dez dias (art. 740). Int. Belem, 02.03.88.

Proc. nº 3503/86 - Ação de Consignação em Pagamento

(Despacho Republicado)

A: Plácido Nascimento Oliveira e Zilda Pereira Nascimento

R: Maria do Carmo dos Santos Pinheiro

Adv: Drs. Antonio Vilar Pantoja e Hilton da S. Pontes
Despacho: Da decisão de fls. 57 em que foi decretada a deserção não pois houve recurso, daí porque qualquer debate posterior sobre o assunto está precluso. Oficie-se, nos termos do que solicita a petição de fls. 76. Cumprida a sentença de fls. 40/42, archive-se o feito sem maiores formalidades. Int. Belem, 24.02.88.

Proc. nº 4961/88 - Ação de Despejo

A: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Nogueira

R: Wagner Pinheiro Ribeiro

Adv: Drs. Ana Célia Pastana e Antonio A. da Cunha Neto.

Despacho: Segundo o art. 261 do C.P.C. a impugnação ao valor da causa não suspende o processo. Assim sendo designo o dia 20 de abril próximo, às 9:30 horas, quando então já deverá estar julgada a impugnação para efeitos do cálculo. Int. Belem, 04.03.88.

Proc. nº 4961/88 - A Impugnação ao Valor da Causa

A: Wagner Pinheiro Ribeiro

R: Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Nogueira

Adv: Drs. Antonio Alves da Cunha Neto e Ana Célia Pastana

Despacho: Intime-se o autor para que se manifeste em cinco dias. Após, em conclusão para decidir em 10 dias. Int. Belem, 04.03.88.

Proc. nº 4507/87 - A Embargos à Execução

A: Copala Industrias Reunidas S/A

R: Cia. Fabril de Juta Parintins - Fabriljuta

Adv: Drs. Iranildo Batista Paiva e Maria da Graça Palha de Souza.

Despacho: Diante de tantos incidentes e dúvidas, faz-se realmente necessária a realização da perícia contábil requerida pela embargada para que se tenha maiores elementos para julgamento, após audiência respectiva. Nomeio o Dr. Ademir Kato por sua reconhecida competência e seriedade, para proceder a perícia, devendo funcionar sob a fé de seu grau acadêmico. A data da perícia ficará a critério da escrituraria. A parte requerente deve arcar com os honorários do perito. Intime-se as partes para que em cinco dias indiquem assistentes técnicos, e formulem quesitos, ou então, recorram deste despacho. Após a conclusão da perícia requerida ter-se-ão condições de se realizar audiência final para ouvir as pessoas arroladas. Int. Belem, 05.03.88.

Belem, 08 de março de 1988.

ESTAEI SANTIAGO - Escriturante Juramentada

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. REMOÇÃO DE INVENTARIANTE

Requerentes: PAULO AFONSO DE MIRANDA GARRIDO e outros. Requerida: MARINA NUNES MIRANDA. Despacho: Intime-se a inventariante para no prazo de 05 dias, oferecer defesa e produzir provas. Em, 08.03.88. Advogados: Fernando da Silva Gonçalves e Jacy Monteiro Colares.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA. Autora: SIMONE MOUTA

DE OLIVEIRA. Réus: WILLIAN MOTA DE SIQUEIRA e s/mulher MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA. Despacho: Chamo à ordem o processo para tornar sem efeito o despacho de fls. 14. Cite-se conforme o requerido às fls. 15. Em, 08.03.88. Advogado: Adalberto A. de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: KSR

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL S/A. Devedora: S. LIMA & CIA. LTDA. Despacho: Em avaliação. Em, 08.03.88. Advogada: Eliete de Souza Lopes.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: MARIA

DE FÁTIMA REZENDE D'ALBUQUERQUE. Ré: DATAPRO - DIGITÁICA CURSOS E SISTEMAS S/C LTDA. Sentença: Vistos, etc. Julgo extinto o processo com fundamento no art. 269 item III, do Código de Processo Civil. Archive-se. Em, 08.03.88. Advogados: Reinaldo Antonio da Costa e Helena Rocha Lobato.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariado

MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO. Inventariante: MARIA DE NAZARÉ DIAS PERNAMBUCO. Despacho: Digam os interessados sobre o pedido de fls. 62. Em, 08.03.88. Advogados: Ruy Villar Sampaio e Paulo de Tarso Dias Klautau.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: LUZIMIRA

AGUIAR HAASE. Ré: MARIA CLEIDE LIMA DA COSTA. Despacho: Diga a autora sobre a contestação. Em, 08.03.88. Advogados: Claudomiro Lobato e da Miranda e Paulo Ernesto de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: EDUARDO

DUARTE DE OLIVEIRA. Ré: ANTONIO ROBERTO SOARES ROSSI. Despacho: Em face da certidão de fls. 53, expeça-se o mandado de imissão de posse. Em, 08.03.88. Advogados: Maria Lúcia M. Patriarcha e Luiz Antonio Nascimento Ramos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COM

PANHIA NESTLE. Devedora: DISTRIBUIDORA MIRACANTIL MACHADO LTDA. Despacho: Defiro o pedido de fls. 25. Em, 08.03.88. Advogados: Benedito Duarte Barbosa e Sebastião Halim Sopres Habr.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM

PAGAMENTO. Autor: OLÍVIA DA PAZ TAVARES. Ré: RAIMUNDO SOARES FILHO. Despacho: Defiro o pedido

de fls. 37. Em, 08.03.88. Advogados: Lauriano Pinto dos Anjos e Carlos Alberto Miranda Gomes

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: AÇOS

CARAJAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Devedora: PAULO PINTOR (Firma). Despacho: Oficie-se à Telepara para informar qual o valor da linha telefônica de prefixo 231.08.55. Em, 08.03.88. Advogado: José Orlando Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. TUTELA. Menor: ANGELA

MARIA TAVARES. Requerente: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES (6ª Promotor). Interessada: SONIA MARIA TAVARES. Despacho: Nomeio Sonia Maria Tavares, tutora de sua irmã menor Rosangela Maria Tavares. Intime-se a tutora nomeada a prestar o compromisso legal no prazo de 05 dias. (art. 1187.I) do C.P.C. Em, 08.03.88.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE NOTIFI

CAÇÃO. Autor: ANTONIO FERNANDO NAVARRO DE SENA. Ré: MAURY AUTO PEÇAS LTDA. Despacho: Pagas as custas, e decorridas quarenta e oito horas, entregue os autos ao requerente independente de traslado. Em, 08.03.88. Advogado: Alcides Alexandre F. da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: REGINA

CÉLIA FERNANDES DA SILVA. Ré: RAIMUNDO JOSÉ BTT TENCOURT. Despacho: Manifeste-se a autora acerca da certidão de fls. 13 v. Em, 08.03.88. Advogado: Laurênio Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Em

embargantes: Espólio de JOSÉ LOPES DA FONSECA e ANTÔNIA RAIMUNDA DO AMARAL LUCAS DA FONSECA. Embargada: BANCO DO BRASIL S/A. Despacho: Intime-se o Sr. Oficial de justiça para recolher aos autos no prazo de 24 horas, o mandado devidamente cumprido. Em, 08.03.88. Advogados: Célio Simões de Souza e Miguel Brasil Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Auto-

ra: CEMEP - CENTRO DE MEDICINA PREVENTIVA. Ré: CEMOP - CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA. Sentença: Vistos, etc. Homologo por sentença a conta de fls. 116, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Expeça-se o mandado. Em, 08.03.88. Advogados: Maria Madalena Garcia Quites e Henrique de Melo Rodrigues Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria-

dos: ANTONIO GONÇALVES BRAGA e ALEU RAYMUNDO DE CARVALHO BRAGA. Inventariante: AFFONSINA DE CARVALHO BRAGA. Despacho: Nomeio a requerente inventariante, devendo prestar o compromisso legal e apresentar as primeiras declarações. Em, 08.03.88. Advogado: Raul Ferreira Sá Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO NEGATIVO. In

ventariada: MARIA DOSOCORRO MATIAS DOS REIS. Inventariante: JOÃO GREGÓRIO DOS REIS NETO. Despacho: Lavre-se o termo de declarações, após a juntada das certidões dos cartórios de Registros de Imóveis 1ª e 2ª Ofício. Em, 08.03.88. Advogado: Luiz da Cruz Loureiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

A. Excipiente: INDÚSTRIAS VILLARES S/A. Excepto: JOSÉ ROBERTO DE AKORIM NETO. Despacho: Diga o excepto no prazo legal. Em, 08.03.88. Advogados: Antonio Leonardo Reis de Barros e Evanildo Carlos Ferreira Monteiro.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: DÁRIO

COSTA DA SILVA. Ré: Espólio de IDALGINO DA COSTA DIAS. Despacho: Cite-se o espólio de Idalgino da Costa Dias, na pessoa da viúva do De Cujus, Sra. Irene Pastana Dias, para purgar a mora dos aluguéis em atraso, no dia 04.04.88, às 11:00 horas, em cartório. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. A Conta. Em, 08.03.88. Advogados: Ronaldo Valle e Claudionor de Araújo Vieira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM

PAGAMENTO. Autoras: USINA PROGRESSO S/A. e IMPAR - INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA. Ré: COMPANHIA DE EGAS DO PARÁ - CDP e COMPANHIA DE DESENV. E ADMINIST. DA ÁREA METROPOLITANA DE BELEM - CODEM. Despacho: Designo o dia 15.04.88, às 10 horas, para efetivação do depósito em cartório. Autorizo as requerentes a continuarem consignando os aluguéis vencidos, na forma do art. 892 do Código de Processo Civil. Cite-se as requeridas para virem em juízo provar o seu direito, no prazo de 10 dias, a contar da data da efetivação do depósito, devendo constar do mandado a advertência do art. 285 do Código de Processo Civil. Em,

Ros^omiro Salgado Costa FILHO, 1.
cada nova data para audi^oncia na

Judicial movida contra Valdelina Sabino dos Santos Canto.

Banco do Estado de Goiás S/A, requerendo assistência da ação de execução movida contra Antonio Cabral Abreu e Outros.

Banco do Estado de Goiás S/A, indicando provas na ação de indenização que lhe move R. Probabil. Representação de Produtos de Beleza Ltda.

Luiza Nakatana, requerendo várias providências na ação de separação judicial movida contra Frederico Wilson Tabosa de Almeida.

Belém, 08 de março de 1988

CARTÓRIO RUY BARATA-REXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 08 DE MARÇO DE 1988

Juíza da 6ª Vara-EXECUÇÃO

Requerente:- BANCO DO BRASIL S/A-Adv. José Raymundo Canto

Requerido:- NEWTON CARNEIRO-Adv. Miguel B. Cunha
Despacho:- Como requer. Diga o exequente.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente:- TROPICAL -Adv. Maria de N. Pereira
Requerido:- MAURO MARTINEZ MARQUES

Despacho:- A conta. Após designe o sr. escrivão dia e hora para a realização da praça.

DESPEDIDO

Requerente:- BELÉM DIESEL -Adv. Raul Luiz Filho
Requerido:- MARCUS VINICIUS DE CASTRO E CIA LTDA-Adv. Valdemar da Silva

Despacho:- Defiro o pedido de fls 22. Publique-se edital, no prazo e na forma da lei.

SEPARAÇÃO

Requerente:- -Adv. Leonam Gondim da Cruz
Requerido:- -Adv. Peracito Leite Vital

Despacho:- Cite-se o requerido para contestar. Renove-se o alvará de fls 21. Fixo alimentos provisionais em três salários mínimos.

SEPARAÇÃO

Requerente:- -Adv. Ivete G. Pinto
Requerido:- -Adv. Maria da C. Fernandes

Despacho:- Diga o MP

DIVÓRCIO

Requerentes:- -Adv. Iaceli Lato Guimarães
Sentença:- Homologando o divórcio do casal

EXECUÇÃO

Requerente:- IRMÃOS TEIXEIRA -Adv. Antonio J. Abelém
Requerido:- MIGUEL BENEDITO DE SENA

Despacho:- Cite-se

CAUTELAR

Requerente:- MARIA DO CARMO ALEIXA E SILVA-Adv. João Jurandir Manito

Requerido:- ADALBERTO SOUZA E SILVA
Despacho:- Defiro a liminar, sem audiência da parte. Cumprida esta, cite-se.

CONSIGNAÇÃO

Requerente:- MARIA DAS GRAÇAS FELIPE BARBOSA- Adv. Wilson Dahes Jorge

Requerido:- LOURIVAL GOMES DA SILVA-Adv. Humberto Mendonça

Despacho:- Proceda-se a verificação in-loco.

Requerimento de IVANILDO GONÇALVES GALVÃO, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra ISSAC DE CARVALHO BENTES, requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Sabato Giovanni Rossetti

OBS: Recebido em 08/03/88

Juíza da 6ª Vara-EXECUÇÃO

Requerente:- SHIHEI TAKEDA-Adv. Ana Lúcia Miranda
Requerido:- JOSÉ AUGUSTO LEAL

Despacho:- Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente:- BARMERINDUS S/A-Adv. José A. Brasil
Requerido:- VARJÃO TRANSPORTADORA TAPAJÓS e outro

Despacho:- Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente:- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A-Adv. Edna Maria do Amaral

Requerido:- HADII OMHAW
Despacho:- Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente:- ELDOORADO MADEIRAS LTDA-Adv. Francisco Nunes Salgado

Requerido:- ANTONIO PANTOJA
Despacho:- Cite-se

SEPARAÇÃO

Requerente:- -Adv. Outo Raiol Nascimento
Requerido:- -

Despacho:- Para a audiência de tentativa de conciliação ou mudança de rito, designo o dia 16/03/88, às 10 hs. Cite-se a requerida e intime-se o autor.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente:- ARAJÁ RÁDIO TAXI LTDA-Adv. Sabato Giovanni Rossetti

Requerido:- FRANCISCO CHAGAS PIEDADE
Despacho:- Expeça-se e liminar. Expeça-se a liminar. Cumprida esta cite-se.

MEDEIA CAUTELAR

Requerente:- CARACRY MORAES BARBOSA FILHO-Adv. Moacir Moraes Filho

Requerido:- RITA DE CÁSSIA SOARES DO CARMO- Adv. Flávia Cantal Machado

Despacho:- Defiro o pedido de fls 56. Proceda-se o levantamento. E defiro também o pedido de fls 55. Expeça-se o respectivo mandado.

SEPARAÇÃO

Requerente:- -Adv. Sonia Pingerilho

Requerido:- -Adv. Tedemiro C. Filho
Despacho:- A conta. Fixe os honorários advocatícios em 20% sobre o valor atribuído a causa.

Requerimento de RÁDIO TAXI DE BELÉM LTDA, por seu advogado, na Ação de AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto por ANTONIO LEITE PACHECO, apresentando contrarrazões-Adv. Sabato G.M. Rossetti

OBS: Recebido em 08/03/88

Juíza da 6ª Vara

Requerimento de JANDÁ PEREIRA QUEIROZ, por seu advogado, na Ação de ALIMENTOS que move contra ARTHUR AUGUSTO DA SILVA QUEIROZ, requerendo juntada de documentos-Adv. Rosália de Almeida e Silva

OBS: Recebido em 07/03/88

Requerimento de PEDRO DA COSTA RODRIGUES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move NATALINA DE JESUS, SALIM HABER MENEZES, requerendo purgação da mora-Adv. Glacimar Sousa de Oliveira Reuter

OBS: Recebido em 07/03/88

Requerimento de INOCÊNCIO DELFIN RODRIGUES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra RAIMUNDO DONATO COELHO DE LIMA, requerendo levantamento do depósito-Adv. Ruth Helena da Costa

OBS: Recebido em 07/03/88

Requerimento de BANCO REAL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra FRANCISCO FARIA MÊLO, dizendo que concorda com o laudo de avaliação-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa

OBS: Recebido em 08/03/88

Requerimento de BASSEM SAYEGH, por seu advogado, nos autos da Ação de DESPEJO proposta por CARLOS MENDES TEIXEIRA contra CYAMAN, manifestando-se sobre o documento de fls 40-Adv. Edilson de Oliveira Dantas

OBS: Recebido em 07/03/88

Requerimento de MARIA CONRADO MARQUES, por seu advogado, na Ação REIVINDICATÓRIA que lhe move ANDRÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO, falando no processo-Adv.

OBS: Recebido em 07/03/88

Requerimento de DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO LTDA, por seu advogado, na Ação de RESCISÃO CONTRATUAL CUMULA DA COM INDENIZAÇÃO que move contra MACEDO INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, apresentando memorial-Adv. Euler Aranha Martins

OBS: Recebido em 07/03/88

Requerimento de EDUARDO HENRIQUE BASTOS, por seu advogado, na Ação que lhe move ANA CRISTINA VIEIRA RICHIA, requerendo vista dos autos-Adv. Erardo Henri que Bastos

OBS: Recebido em 08/03/88

Requerimento de INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA IAPAS, por seu advogado, nos autos da Ação de EXECUÇÃO proposta por UNIBANCO contra G.S. ASESSEIRO RUA, requerendo a reserva da quantia apurada na hasta publica-Adv. Elizabeth Lopes Figueiredo

OBS: Recebido em 08/03/88

MARIA INEZ BARATA

-Escrivente-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO****
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 08/MARÇO/1988*

DRA. MARIA HELENA FERREIRA - JUÍZA DA 7ª VARA.

Proc. nº 1820 - INVENTÁRIO

A - MARIA DE NAZARÉ CAMAROTTI PINTO

Adv. - DR. ABEL GUIMARÃES

R - MIGUEL ALBANEZ CAMAROTTI E OUTRO

Desp. - NOMEIO INVENTARIANTE, MARIA DE NAZARÉ CAMAROTTI PINTO, ART. 990, II, DO CPC, QUE DEVERÁ

SER INTIMADA A PRESTAR COMPROMISSO E AS PRIMEIRAS

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

DECLARAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

Adv. - DR. ROBERTO BASTOS DA SILVA

Desp. - RATIFIQUE-SE O PEDIDO.

Proc. nº 8890 - EXECUÇÃO

A - SINAL-SOCIED. NAC. DE C., FIN. E INVOST. S/A.

Adv. - DR. MARCELO MEIRA MATTOS

R - HELOISA HELENA RAIOL NUNES E OUTROS

Adv. - DR. FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA

Desp. - VISTOS ETC., NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, MOVIDA POR SINAL-SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, CONTRA HELOISA HELENA RAIOL NUNES, JOÃO BATISTA DA SILVA E CORDELIA RAIOL NUNES MACIEL, AUTORIZANDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA OS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS CAUTELAS LEGAIS. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE.

Proc. nº 1183 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A - TROPICAL ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

Adv. - DR. ADAMOR TENDÓRIO PEREIRA

R - NELLY FARIAS MARTINS

Adv. - DR. MANOEL GARCIA DA COSTA

Desp. - ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA E DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% E QUE DEVERÃO SER RETIDOS NO ATO, DESCONTANDO-SE DO MONTANTE DO VALOR CONSIGNADO, EXAMINANDO-SE ASSIM A EXECUÇÃO, COM A RETENÇÃO DE TAIS VERBAS. AUTORIZO LEVANTAMENTOS DE HONORÁRIOS E CUSTAS E DEMAIS IMPORTÂNCIAS, PELAS PESSOAS A QUEM SE DESTINAM E COM AS CAUTELAS LEGAIS. A SEGUIR, ARQUIVE-SE O PROCESSO, NAS FORMAS DE LEI. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE.

Proc. nº 1744 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

A - MOYSES TRAJANO DA SILVA E Mª DO SOCORRO ARAÚJO PESSOA

Adv. - DR. SOTER OLIVEIRA SARQUES

Desp. - DETERMINO QUE OS CONJUGES COMPAREÇAM EM JUÍZO, COM SEUS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE.

Proc. nº 1812 - ALIMENTOS

A - SUZANNE DUARTE NOBRE E OUTROS

Adv. - DR. INOCÊNCIO DE JESUS E SILVA

R - RODOVAL DA SILVA NOBRE

Desp. - 1- FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS, NO VALOR CORRESPONDENTE A 35% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO REQUERIDO, ACRESCIDO DO SALÁRIO FAMÍLIA A QUE FAZEM JUS OS REQUERENTES. OFICIE-SE NA FORMA DA LEI PARA OS DESCONTOS. 2- CITE-SE O REQUERIDO. 3- DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, PARA AS 10 HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 1988. 4- INTIME-SE O M.P.

Proc. nº 1738 - DESPEJO

A - JOÃO MENDES RIBEIRO

Adv. - DR. MARIOLITO COSTA DE CARVALHO

R - WILSON CÂMARA FRAZÃO

Desp. - CITE-SE NA FORMA REQUERIDA.

Proc. nº 0737 - BUSCA E APREENSÃO

A - BMC- CIA. DE CRÉD., FIN. E INVESTIMENTO.

Adv. - DR. PAULO R. XAVIER DE SA

R - TROPICO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Desp. - ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 39, § 1º DO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO, CONSIDERANDO EM MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO-SE FINITIVA, LEVANTANDO-SE O DEPÓSITO JUDICIAL E SENDO FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ESTABELECIMENTO NO ART. 39, § 5º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. CUMPRE-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 911/69, OFICIE-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR A AUTORA AUTORIZADA A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS EXIBIDOS. CUSTAS PELA REQUERIDA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20%. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE.

Proc. nº 1191 - REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

A - RAIMUNDO ALVES SANT'ANA

Adv. - DR. CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA

R - MÍDIA OLÍVIA BENTES SANT'ANA

Adv. - DR. GILBERTO ALVES DE ARAÚJO

Desp. - ISTO POSTO, NADA NOS RESTA DO QUE NÃO A COLHER O PEDIDO DO AUTOR, MANTENDO A PENSÃO ANTERIORMENTE ARBITRADA, CONSIDERANDO O EXPOSTO E TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAM, É QUE, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE ALIMENTOS, PROPOSTA POR RAIMUNDO ALVES SANTANA, PARA EM CONSEQUÊNCIA MANter A PENSÃO ARBITRADA, EM FAVOR DA MENOR MÍDIA OLÍVIA BENTES SANTANA, CORRESPONDENTE A 20% DO SEU SALÁRIO BRUTO E ACRESCIDO AO SALÁRIO FAMÍLIA A QUE FAZ JUS. CONDENO MAIS O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE.

Proc. nº 1792 - RESTAURAÇÃO DOS A. DE S. CONSENS.

A - EDNA Mª PUGET MERGULHÃO

Adv. - DR. CADMO BASTOS MELO JR.

**CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 08.03.88
NONA VARA**

ORDINÁRIA

Autor: C.C.A. - Construções Cíveis da Amazônia Ltda.
Adv. Ivaneide Trindade
Réu: Rui Augusto Dias Leite (Adv. Delmiro Santos)
Despacho: As partes para falarem sobre o cálculo. Em, 07.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerentes: Antonio Jorge Ferreira da Silva e M^{rs} Augusta Ramos Palasson (Adv. Nazare Pereira e João Maroja)
Despacho: À conta. Em, 03.03.88. (a) Carlos Gonçalves

RENOVAÇÃO

Autor: José Abrantes Henriques e S/mulher (Adv. Ana Maria Crispino Gomes)
Réu: Celeste Coutinho Lopes.

Despacho: Pelo que se verifica no contrato a renovar, o mesmo foi assinado por M^{rs} Celeste Coutinho Lopes, assim o requerente terá de fazer provas de que Silvia Rose Palmeira Borges da Costa tem poderes para receber citação. Intime-se. Em 07.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Ruth Ferreira Ayres (Adv. Eliezer Machado)
Agravado: Augusto Ferreira Ayres (Adv. Jânio do Nascimento)
Despacho: Certifique a data da decisão. Em, 19.02.88. (a) Carlos Gonçalves.

FALÊNCIA

Autor: General Elétrico do Brasil S/A. (Adv. Gilberto Batista Diniz e Ivaneide Trindade).
Réu: O. P. Alencar (Adv. Edir de Souza Briglia).

Despacho: Em vista da parte não ter efetuado o depósito para elidir a falência, dê-se vista ao Ministério Público. Em, 07.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Lúcia Vidal Martins (Adv. Odineia Miranda e Luiz Paulo Francy).
Inventariado: Neuza Vidal Martins.

Despacho: Quanto aos documentos hereditários de Alcindo Mace do Martins, estando em tramitação na 2ª Vara o inventário, o devedor a requerente provar este direito para já receber o formal, não sendo necessário ser incluído nesta, a não ser que o mesmo tenha terminado, quando devesse arrolar os bens para a devida avaliação. Em, 07.03.88. (a) Carlos Gonçalves. Em tempo! A Fazenda para falar. 07.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

**CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 08*03*88**

10ª VARA**DESPEJO - Proc. nº 238/87**

Reque: Heliana Maria Brasil Machado de Souza
Adv: João Bosco de Carvalho
Reqda: Nouran Silva de Abreu
Adv: José Maria Pereira da Silva
Desp: Saneado o presente processo e deferidas as provas requeridas, designo o dia 22/08/88, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 07-10-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 538/87

Reque: Ana Lúcia de Almeida Leal
Adv: Carlos Arruda
Reqda: Dulcinéia Maciel dos Santos
Adv: Maria de Nazaré Pereira
Desp: Saneado o presente processo, designo o dia 08/08/88, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 23-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 031/88

Exeqte: Bron Dominique
Adv: Arthur Ramos
Exceda: Continental Madeiras e Mat. Constr. Ltda
Desp: Defiro o pedido de fls. 14 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 07-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 060/88

Reque: João Augusto Couto de Moura
Adv: Wilson Monteiro de Figueiredo
Reqda: Endeco - Engenharia Ltda
Desp: Designo o dia 12/08/88, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Cumprase. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 057/88

Reque: José Antonio Rici
Adv: Wilton Nery dos Santos
Reqda: Yolanda Abelm da Cruz
Desp: Designo o dia 13/09/88, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Cumprase. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 600/87

Reque: Walter Nunes dos Santos
Adv: José do Carmo Sampaio Martha
Reqda: Refrigerantes Garoto S/A
Desp: Designo o dia 01/09/88, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 09-03-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 500/87

Reque: Célia Serruya
Adv: Simone Laurent Fung Loy
Reqda: Silas da Silva Conceição
Desp: Designo o dia 23/06/88, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Cumprase. Belém, 23-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 686/87

Reque: Wilson Gaia Farias
Adv: Wilson Gaia Farias
Reqda: Agenor Delfino dos Santos e outro
Desp: Designo o dia 30 do mês de Junho/88, às 11,00 horas, para a audiência de Instrução e julgamento, na sala deste Juízo. Defiro as provas requeridas. Citem-se os Réus Agenor Delfino dos Santos e Maria Creuza dos Santos, através Mandado, dessa designação, para comparecerem a audiência ora marcada, pondo na referida, oferecer defesa, produzir provas e constando no mandado a advertência do art. 285 do Cod. Proc. Civil. Intime-se. Belém, 16-11-87. (A) OS MARINHA OMADIN SAMPALLO NERY. Substituta.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 038/88

Reque: Venerável Ordem Terceira de São Francisco
Adv: Lasmle Cavalcante Ribeiro
Reqda: Maurício Silva Pinto
Desp: Designo o dia 26/08/88, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Cumprase. Belém, 02-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 090/84

Reque: Antônio Antunes da Cruz
Adv: José da Rocha Moreira
Reqda: I N P S
Adv: Reinaldo Andrade da Silveira
Desp: Defiro o pedido de fls. 34 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 02-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 421/85

Reque: Antonio Cardoso
Adv: Haydee Paiva Fernandes
Reqda: I N P S
Adv: Reinaldo Andrade da Silveira
Desp: Designo o dia 28/08/88, às 11,00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes. Cumprase. Belém, 03-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

FALÊNCIA - Proc. nº 299/87

Reque: A. Benediti Ltda
Adv: Ivaneide Trindade
Reqda: Repemag - Repres. Peças de Máquinas Ltda
Adv: Luiz Orlando Guedes Sampaio
Desp: Designo o dia 06/09/88, às 11,00 horas, para efetuar o respectivo depósito conforme a conta, cientes as partes. Belém, 15-12-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 396/82

Reque: Carlos Alberto Lima de Miranda
Adv: Orlando Antonio Fonseca
Reqda: Manoel Sardo Leão
Adv: Ophir José Novais Coutinho
Desp: À conta. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 469/82

Reque: Judah Eliezer Levy
Adv: Orlando Antonio Fonseca
Reqda: Gerson Luiz da Silva Gomes e outros
Adv: Eliel Gomes da Silva
Desp: Defiro o pedido de fls. 61 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 01-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

REIVINDICATÓRIA - Proc. nº 418/87

Reque: Alberto Paraense Pinto
Adv: Ivaneide dos Santos Trindade
Reqda: José Maria Paraense
Adv: Hilário Carvalho Monteiro Júnior
Desp: Designo o dia 20/09/88, às 11,00 horas, para realização da audiência, cientes as partes. Cumprase. Belém, 03-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 190/87

Reque: Constantino Barbar Stephanou Filho
Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho
Reqda: Aloysio Gontijo Sobrinho
Adv: Benedito Marques da Rocha
Desp: Defiro o pedido de fls. 48 dos autos, na forma requerida e da lei. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 659/87

Reque: José Demétrio Jacomo dos Santos
Adv: Monclar da Rocha Bastos
Reqda: Marçal Pedro de Vasconcelos
Adv: Fernando de Araújo Vianna
Desp: À conta. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 666/87

Reque: Isaias de Jesus de Campos Almeida
Adv: Haroldo Souza Silva/ José Araújo de Figueiredo
Reqda: Luiz Felipe Rodrigues Borges
Desp: Defiro o pedido de fls. 21 dos autos na forma requerida e da lei. Belém, 29-02-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 636/87

Reque: Lucimar Brasil Ferreira
Adv: José Maria de Lima Costa
Reqda: Hamilton Mendonça de Oliveira
Adv: Valter Silva Santos
Desp: Em provas. Belém, 02-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 508/86

Reque: Carlos Marques de Lira
Adv: Abraham Assayag
Reqda: José Moy de Andrade
Adv: Antonio Erlindo Braga
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos. Belém, 03-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHNO**Escrivão**

**RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA
PROVEDORIA E RESÍDUOS
Belém, 08 de março de 1988**

AÇÃO:-Reintegração de Posse-4a.Vara-nº 062/79

Autor:Manoel Francisco Moraes(Adv.Waldemar/da Silva e Benedito de Miranda Alvarenga).
Ré:Francisca Lina Oliveira Alves(Adv.Ma-noel Pedro Paes da Costa e Alice Trindade Monteiro).
Sentença(república por incorreção):Julgo procedente,em parte,a inicial,para reintegrar o autor na posse de parte do imóvel 7 situado na trav.Segunda de Queluz,ocupado pela requerida,devido antes indenizá-la/nas benfeitorias feitas pela mesma,com o seu consentimento,e,após prévia avaliação judicial.Custas pelas partes,em propor-//

ções iguais,pagando cada contendor os honorários de seus advogados.P.R.I.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 001/87

Requerente:Maria Irineia Barreto Brasil(Adv. Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues).
Requerido:Waldemar Mendes Cabral e outro.
Sentença:Autorizando o levantamento pelos /destinatários de custas,honorários e de-//mais importâncias e indeferindo o requeri-do nas letras "b" e "c" do item VI da mani-festação de fls.28/29,face com relação ao da letra "b",vir alterar o pedido inicial e além do mais já se encontrar esta em fa-se final de sentença,ora prolatada e com/relação ao da letra "c",tratando-se a pre-sente de ação de consignação em pagamento, esta é de índole especial,de âmbito res-//trito,pressupondo a existência de obriga-ção líquida e certa,não comportando dis-cussão sobre rescisão de contrato que ori-ginou a obrigação.Entreguem-se o sr.Escri-vão,à autora,com as cautelas legais,as //chaves do imóvel que a mesma indevidamen-te depositou em cartório,servindo-se da /presente ação,para os fins devidos.P.R.I.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 083/88

Autor:Fernando Gonçalves Ribeiro(Adv.Leogã-nio Gonçalves Gomes).
Réu:João Ulisses Campos Rodrigues.
Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 094/88

Autor:Deusdedit Romão da Silva(Adv.Guara-cy Modesto Dias).
Réu:Jânio Carlos Martins Cardoso.
Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Reintegração de Posse-11a.Vara-nº 086/88

Autora:Nancy de Oliveira Batista(Adv.Herme-negildo Antonio Crispino).
Réu:Francisco de Souza Araújo.

Despacho:A requerente não instruiu a ini-cial,com elementos probantes capazes de /ensejar convicção bastante para concessão de liminar provisória,razão pela qual ad-mito a justificação prévia,devendo a par-te interessada apresentar as testemunhas/ a serem inquiridas em audiência que desig-no para o dia trinta e um do mês de maio, às 9:30 hrs,na sala deste juízo.Cite-se o réu Francisco de Souza Araújo,para com-parecer à audiência ora designada.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 491/87

Requerente:Cardoso Comércio de Estivas Ltda (Adv.Reinaldo Torres Miranda).
Requerido:Antonio Prado das Neves (Adv.José/ Antonio Coelho).
Despacho:Conheço do pedido de fls.27,defe-rindo o mesmo,a determinando seja feito o levantamento dos depósitos efetuados na / presente ação,conforme certificado nos au-tos às fls.19vº e 25,devendo no entanto,7 os honorários advocatícios do advogado da autora,arbitrados em 15% sobre o valor da causa e as custas processuais,embas de // responsabilidade do réu,deverão ser reti-dos no ato,descontando-se do montante do/ pagamento.Lavre-se termo nos autos,voltan-do afinal,conclusos.Intime-se.

AÇÃO:-Revisão de Aluguel-11a.Vara-nº 109/87

Requerentes:Rosa Maria Bitar de Moraes e // Aramis Francisco Mendonça de Moraes(Adv./ Fernando da Silva Gonçalves).
Requerido:Benedito Cosme de Menezes(Adv.Do-rival Pereira Tangerino).
Despacho:I-Defiro o requerido às fls.39 pe-lo sr.perito do juízo,nomeado nestes au-tos,devendo o autor ser intimado para // complementar,com o depósito de Cz\$2.000,00 (dois mil cruzados),em cartório,os honorá-rios profissionais do mencionado perito;- II-A manifestação das partes,em dez(10) dias,o laudo pericial de fls.40/45 e o // croquis que acompanha o mesmo,às fls.46/ 47.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 098/88

Autora:Gonçalves,Lopes Limitada(Adv.Carlos/ Alcantarino).
Ré:Mauto Serv Limitada-Locadora Mauto(Adv.-) Despacho:Cite-se a requerida,na pessoa de // seu representante legal.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 095/88

Autora:Lider Supermercados & Magazine Ltda/ (Adv.Antonio Jorge Abelém).
Réu:Pedro Costa Cabral.
Despacho:Cite-se,com as cautelas legais.

AÇÃO:-Cobrança (sumaríssima)-11a.Vara-nº 067/88

Autor:Gervásio de Britto Mello Filho(Adv.An-tonio Cândido Barra Monteiro de Britto).
Réu:Transporte Boa Esperança Ltda.
Despacho:I-Para a audiência de instrução e/ julgamento,designo o dia doze(12)do mês / de maio,às 9:30 hrs,na sala deste Juízo;- II-Defiro as provas requeridas na inicial;- III-Cite-se a ré Transporte Boa Esperança Ltda.,na pessoa de seu representante le-/ gal,através mandado,à audiência ora marca-da,podendo na referida oferecer defesa,77 produzir provas,devendo ainda constar do/ mandado a advertência do art.285 do Cód./ de Proc.Civil.Intime-se o autor.

AÇÃO:-Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 616/86

Testador:Manoel do Nascimento Costa.
Testamenteiro:Miguel Brasil Cunha.
Apresentante:Branca de Lourdes Ferreira Cam-pos(Adv.Raymundo João Oliveira de Macedo).
Despacho:Diga o digno representante do Mi-nistério Público,em cinco(5)dias,sobre o/ presente testamento.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 178/87

Autor:Banco do Estado do Acre s/a(Adv.Irio/ Vieira de Souza).
Ré:Danave-Dário Pantoja Comércio e Navega-//

ção Ltda e s/avalista(Adv.Miguel Brasil / Cunha).

Despacho:Comprovado nos autos,com documentação hábil,às fls.30/31,a decretação da falência da ré perante o Juízo da 13ª.Vara/Cível,é de ser deferido,por exigência legal,o pedido de fls.22,item II,e ratifica do às fls.28,razão pela qual,determino a suspensão da presente execução,neste Juízo,habilitando-se o credor,nos autos do processo falimentar,considerando a universalidade do juízo da falência e a prevenção do mesmo.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 626/86
Autor:Ronaldo Antonio da Cruz Vinagre(Adv./Thadeu de Jesus e Silva).
Réu:Orlando Resque Duarte(Adv.Ana Maria // Crispino Gomes).
Despacho:Diante do certificado acima pelo sr. Oficial de Justiça,esclareça o requerente,em cinco(5)dias,o motivo de seu pedido de "imissão de posse",de vez que referido prédio não foi abandonado e sim // desocupado regularmente com a devida entrega das chaves ao mesmo,que inclusive // já se encontra realizando obras de recuperação no referido imóvel.Intime-se.

AÇÃO:-Ressarcimento de Danos(sumaríssimo) - 11a.Vara - nº 092/86
Requerente:Companhia de Seguros Minas Brasil(Adv.Ione Arrais Rodrigues).
Réu:Amílcar Vasconcelos.
Sentença:Julgo procedente a presente ação, para condenar o réu AMILCAR VASCONCELOS a pagar à autora COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL,a importância de C\$7.927.265(sete milhões,novecentos e vinte e sete mil,duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), // acrescida de juros legais,custas e despesas processuais,correção cabível e demais cominações legais.Tendo em vista o critério do art.20 do C.P.C.,fixo os honorários advocatícios em 15% sobre o valor da causa.A condenação em cruzeiros deverá ser // convertida em cruzados.P.R.I.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 572/87
Autor:Humberto Carvalho Ramos(Adv.Domingos/Sávio Albuquerque Rodrigues).
Ré:Lúcia Santos Rabelo(Adv.Monclar da Rocha Bastos).
Despacho:Indefiro o requerido às fls.31,no momento,face apresentação de embargos // execução.Intime-se.

AÇÃO:-Embargos à execução - 11a.Vara - nº 572/87
Embargante:Lúcia Santos Rabelo(Adv.Monclar/da Rocha Bastos).
Embargado:Humberto Carvalho Ramos(Adv.Domingos Sávio Albuquerque Rodrigues).
Despacho:Uma vez seguro o juízo,conforme // comprovação nos autos principais,através // penhora competente,conheço agora dos embargos apresentados às fls.02/03 e ratificado às fls.17.Intime-se o embargado,para no prazo legal impugnar o pedido,caso // queira.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 640/87
Autora:Auto Bel Ltda(Adv.Fernando da Silva Gonçalves).
Réu:Deodato Brito de Oliveira(Adv.Aury Souza Silva).
Despacho:Defiro o requerido às fls. retra, // com relação ao levantamento pelo exequente da quantia paga pelo executado,e devidamente depositada em caderneta de poupança,mediante as cautelas legais.Recebida // tal importância e dado quitação nos autos,voltem-nos conclusos estes autos.Intime-se.

AÇÃO:-Carta Precatória - 11a.Vara - nº 093/88
Deprecante:Juízo de Direito da comarca de // Castanhal-PA(Jannete Ferreira Ramos).
Deprecado:Juízo de Direito da 11a.Vara Cível(Laércio Alves Ramos).
Despacho:Conclusos.

AÇÃO:-Medida Cautelar - 11a.Vara - nº 068/88
Requerente:Ananias Rodrigues Chaves(Adv.Marcos N.M.de Quintanilha Bibas).
Requerida:Maria José Figueiredo Gonçalves // (Adv.Afonso Vitor Cardoso).
Despacho:Defiro o requerido às fls.27,observadas as cautelas legais.Realizada a vistoria para hoje designada,voltem os autos conclusos para apreciação do requerido às fls.27/29.Intime-se.

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 798/87
Inventariante:Rachid Amin Fraiha.
Inventariante:Zaqueia Kizam Fraiha(Adv.Wilson Dahás Jorge Filho).
Despacho:Digam todos os interessados,inclusive o digno representante do Ministério Público,em cinco(5)dias,sobre o conteúdo // em a manifestação de fls.42/43 e ainda sobre o esboço de partilha amigável,apresentado às fls.44 dos autos.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 039/88
Autor:Escrita Indústria e Comércio Ltda // (Adv.Eliana S.Vasconcelos da Cunha).
Réu:Aluísio Gouveia(Adv.Aluísio Gouveia).
Despacho:Procede a impugnação feita pelo // credor exequente,à nomeação de bens // penhora às fls.14,pelas razões apresentadas pelo exequente às fls.17,razão pela qual devolvo ao credor o direito à nomeação,em cinco(5)dias.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 246/87
Autora:Belmódulo-Belém Modulados Ind.Com. // Ltda(Adv.Ione Arrais Rodrigues).
Réu:Basílio Fernando Virgolino Giordano(Adv.Nelson Roffé Borges).
Despacho:Prossiga-se na execução.Intime-se // o sr. Oficial de Justiça a dar cumprimento imediato ao mandado de citação e penhora/

recebido desde 13.05.87,conforme "ciente" às fls.09 verso.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 778/87
Autora:Credireal Financeira s/a-Crédito,Financiamento e Investimento(Adv.Jacy Monteiro Colares).
Réu:Ilídio Manoel Pelas Leite e s/avalista.
Despacho:Oficie-se,primeiramente,à Telepará solicitando informações acerca do terminal telefônico constante do auto de penhora às fls.13,se realmente pertence ao executado nestes autos.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 010/88
Requerente:José Antonio de Carvalho(Adv.Joselisa Corte Kauffman).
Requerido:Jorge Rodrigues de Carvalho(Adv.José Maria Vianna Oliveira).
Despacho:A apreciação do autor,no prazo legal,a contestação de fls.13/14 e documentos que a acompanham às fls.16/23.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 267/87
Autora:José Maia Russo(Adv.Moacyr Gonçalves Pamplona).
Réu:Cândido Jair Gomes(Adv.Milton Chagas).
Despacho:Certifique o sr.Escrivão do feito, nos autos,em 48:00 hrs,se no prazo legal, em cartório,o apelante efetuou ou não o // devido preparo.Em seguida,conclusos.Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 763/87
Requerente:Mazonia Braga de Carvalho(Adv.Jorge Saul Júnior).
Requerido:Afonso Lopes Freire(Adv.Ildelfonso P.Guimarães Júnior).
Despacho:Manifeste-se a autora,no prazo legal,sobre a contestação de fls.19/20 e documentos que a acompanham às fls.22/26.Intime-se.

AÇÃO:-Revisão de Aluguel-11a.Vara-nº 186/87
Requerente:Belmiro José de Almeida(Adv.Luís Roberto Meira).
Requerida:Cecília Tapajós Soares Carneiro // (Adv.Ademar Kato).
Despacho:A apreciação das partes,em dez(10) dias,o laudo pericial de fls.31/32 e o // "croquis" que acompanha o mesmo às fls.33. Intime-se.

AÇÃO:-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 177/86
Inventariante:Rosa Marques Simões.
Inventariante:Américo Pinto Simões(Adv.Vasco Martins de Borborema).
Herdeiros:Celeste da Silva Braga e outra // (Adv.Daniel Coelho de Souza).
Despacho:A apreciação das partes interessadas,em dez(10)dias,o laudo de avaliação // de fls.41/43.Intime-se.

AÇÃO:-Revisão de Aluguel-11a.Vara-nº 336/87
Requerente:Antonio Ferreira Jorge(Adv.Marcos José Nahon).
Requerida:Jacy de Azevedo Mourão(Adv.Pedro/ Washington da Silva).
Despacho:Aguarde-se em cartório,o pronunciamento da parte interessada.Intime-se.

AÇÃO:-Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 072/88
Testadora:Theodolinda Moreira Machado.
Testamenteiro:Edmar Benedito Ribeiro da Costa(Adv.Helena Rocha Lobato).
Despacho:A apreciação do digno representante do Ministério Público,o presente,em // cinco(5)dias.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 092/88
Autora:Marinalva Gomes da Rocha(Adv.Abraham Assayag).
Réu:Alexandre Pereira de Aquino.
Despacho:Complete o requerente a inicial,em dez(10)dias,apresentando documentação hábil // à proposição desta ação.Intime-se.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 024/88
Autor:Carlos Alberto da Cruz Vianna(Adv.Flávio de Carvalho Maroja).
Ré:Atual Corretagens de Seguros Ltda(Adv. // Maria D'Assunção Monteiro Tavares).
Despacho:Contados e preparados.

AÇÃO:-Despejo - 11a.Vara - nº 071/87
Autor:José Nogueira do Nascimento(Adv.Ermeninda Mello Garcia).
Ré:Maria das Graças Silva da Silva(Adv.Antonio Vaz de Castro).
Despacho:Contados e preparados.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 415/87
Autor:Espólio de Felizarda de Castro Nunes. (Adv.José Araújo de Figueiredo).
Ré:Ana Luiza Ferreira da Silva.
Despacho:Contados e preparados.

AÇÃO:-Embargos à execução - 11a.Vara-nº 418/84
Embargante:Marcos José Crespin(Adv.Edilson Baptista de Oliveira Dantas).
Embargado:Banco de Crédito Real de Minas // Gerais s/a(Adv.Thales Eduardo Rodrigues Pereira).
Despacho:Contados e preparados.

AÇÃO:-Indenização(sumaríssimo)-11a.Vara-nº 481/87
Autor:Eduardo Maroja Simões(Adv.José Maurício Monasseh Nahon).
Réu:Carborondum s/a.
Despacho:Junte-se a presente aos autos principais.Em seguida,a apreciação da parte // interessada.

-x-x-x-x-x-x-x-

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA
08-03-88- 13º Ofício.

Autos Cíveis de REVISIONAL DE ALUGUEL- Autor: MYRIAM LOBATO (Adv.Luiz Neto) Réu: EVANDRO DANIEL

PASSOS PEREIRA (Adv.Adelino Simão) Despacho: Nomeio perito o Dr. José Maria Monteiro Davi, podendo as partes indicar seus assistentes técnicos e formular quesitos. Arbitro os honorários do Perito em 30 OTN.Intime-se o autor a efetuar o depósito dos honorários do Perito do Juízo. Designo a perícia para o 10º dia às 10 horas, após a data do depósito dos honorários do perito, em referência, devendo este e os assistentes técnicos // prestar o compromisso legal antes da perícia, e apresentar o laudo pericial no prazo de 10 dias, se concordes os técnicos, cabendo ao perito judicial oferecer o seu laudo apenas, se discordes hipótese em que as partes observarão a regra do artigo 433, parágrafo único do Código de Processo Civil. Em, 07-03-88. a)Werther Benedito Coelho...

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autor: JOSÉ JORGE BARROS MOHANA (Adv.Vania Maira da Rocha Abensur) Ré: TELSTAR TURISMO LTDA (Adv.Luiz Paulo A.Zoghbi) Despacho: Designo o dia 05-04-88 às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Oficie-se ao Banco Central // do Brasil, para que informe a este Juízo, os valores da OTN em maio de 1986 a janeiro de 1988. Em, 07-03-88. a)Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de Execução: Exequente: FRIGORÍFICO MINEIRO COMÉRCIO DE PESCADOS,AVES,BOVINOS e SUÍNOS LTDA (Adv.Sebastião Heládio de Souza) Executada: GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES (Adv. o próprio) Despacho: Diga o exequente. Em, 07-03-88. a)Werther Benedito Coelho.....

AÇÃO ORDINÁRIA- Autor: JOEL AZEVEDO SRUR e esposa (Adv.Augusto Roberto Klautau de Araújo) Executado: digo, Réu: CARLOS HERMINIO DA SILVA PAMPELO-NA. Despacho: Complementando a sentença de 28-// 12-87, as fls. 59 a 61, decido a requerimento do advogado dos autores de fls.62, condenar o réu, no pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 20%, do valor da causa. Registre-se. Intime-se. Belem, 02 de março de 1988. a)Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autora: ANA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Adv.Amarildo // Guerra) Réu: TAKUO YAMAMOTO. Despacho: Defiro a petição de fls. 22, desde que a requerente providencie a citação do réu, no prazo de 48 horas, sob sob pena de extinção do processo, na forma do artigo 267, paragrafo 1º do Código de Processo Civil. Designo o dia 22-03-88, às 10 horas, para o réu vir receber a importância consignada, sob pena de ser depositada a disposição deste Juízo.Intime-se a autora. Em,07-03-88. a)Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: EGLANTINA ROCHA DA SILVA (Adv.Francisco Pompeu Brasil Filho) Réu: HELIO DE ARAÚJO SAMPAIO (Adv.Luiz Gonzaga Gomes da Silva) Despacho: Despacho de conclusão seguinte: Com efeito, defiro o requerimento da autora, no sentido de desentranhar os documentos intempestivos devendo-os ao advogado do réu. Após, conclusos. Em, 03-03-88. a)Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: DOMINGOS LEITE DA CONCEIÇÃO (Adv.erezinha Pinheiro) Réu: MARCELO / MONTEIRO REIS (Adv.Sueli Matsue Nanba) Despacho: À Conta. Em, 07-03-88. a)Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: MARIA ELISA S.C. SALES (Adv.a própria) Réu: JOSÉ GOMES(Adv.Pedro Washington da Silva) Despacho: Designo o dia 22-03-88, às 10 horas para a purga da mora. Arbitro os honorários advocatícios em 20% do valor da causa. Efetive-se a conta. Em, 08-03-88. a)Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de DESPEJO- Autora:MARIA ELISA S.C. SALLES (Adv. a própria) Réu: MANOEL TEÓFILO DE / SOUZA (Adv.Rui Bahia) Despacho: Designo o dia 22-03-88, às 10 horas para a purga da mora. Arbitro os honorários advocatícios em 20% do valor da causa. Ao contador. Em, 08-03-88. a)Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de ALVARÁ- Requerente: MARCOS FAGUNDES DA SILVA (Adv.Alirio Franco Daguer) Requerido: MARIA NELLY FAGUNDES DOMINGUES(Adv.Raimundo Nonato de Almeida Araújo) Despacho: Digam as partes quanto as provas que pretendem produzir. após concluso. Em, 03-03-88. a)Werther Benedito Coelho...

Autos Cíveis de REVISIONAL DE ALUGUEL- Autor:JOSE OHANA HALUM JACOB (Adv.Abraham Assayag) Ré: EVANDRO BRUM NOVAES FILHO (Adv.José Maria de Lima Costa) Despacho: Diga o autor sobre a contestação Em,07-03-88. a)Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de USUCAPIÃO- Requerente: MARIA DE LOURDES RANGEL DA LUZ (Adv.Roberto Julio Almeida do Nascimento) Requerido: GENEOLANO LUZ (Adv.Pedro Paulo Campos) DESPACHO: Digam as partes sobre o resultado da justificação. Após vista ao Curador dos Registros Públicos e ao Curador de Ausentes. Em,08-03-88. a)Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autor: RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA (Adv.Monclar da Rocha

Bastos) Ré: ALICE TRINDADE MONTEIRO (Adv. a pro-
pria) Despacho: Diga o autor sobre a contestação.
Em, 07-03-88. a) Werther Benedito Coelho. Aut
Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: MANOEL PEREIRA /
DOS SANTOS (Adv. Raimundo João Oliveira de Macêdo)
Ré: CIDAIGINA SOARES DOS SANTOS. Despacho: Certi-
fique o Sr. Escrivão, se o réu não contestou ou
requeriu a purga da mora. Caso negativo envie os
autos a conta. Em, 07-03-88. a) Werther Benedito /
Coelho. Aut

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autor:
EDUARDO TENAZINHA SEQUEIRA (Adv. a pro-
pria) Despacho: Diga o autor sobre a contestação.
Em, 07-03-88. a) Werther Benedito Coelho. Aut

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: WALDIR SARMENTO
PINTO (Adv. Pedro Daltro Cunha) Réu: MARLUCE TAV
RES PEREIRA, digo: DEISE FRANCISCA BEMERGUI (Adv.
Otávio Augusto Novais Leão de Sales) Despacho: /
Designo o dia 21-03-88, às 10 horas para a pur-
ga da mora. Arbitro os Honorários advocatícios /
em 10% do valor da causa, digo, do débito, que se
vence na data do pagamento. Ao contador. Em, 07-/
03-88. a) Werther Benedito Coelho. Aut

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL,
PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,
MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA. Requerente:-
TEODOMIRO CAMUÁRIO FILHO. Requerido: DEPARTAMEN-
TO NACIONAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA. Despacho: //
"Designo o dia 24 de março fluente, às 10 h. para
a audiência de justificação. Intimem-se. Em se //
considerando que o Detran é órgão do Estado, deve
a intimação ser feita no representante do Estado" (08.03.88) Advogado: Dr. Manoel Garcia da Costa.

14ª Vara Cível. REPARAÇÃO DE DANOS. Autora: TELE-
COMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Réu: ANTONIO
CARLOS QUEIROZ IKETANI. Despacho: "Intime-se o //
contador a assinar o cálculo. Como a execução a-
braça custas e honorários advocatícios, designo o
dia 22 de março fluente, às 11.00 horas, para o
deposição do cálculo feito, acrescido a ele 15% de
honorários advocatícios. Intime-se." (08.03.88) /
Advogado: Dr. Antonio Klautau Gomes.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÃO
ES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedor: R. FORTUNATO
SILVA. Despacho: "Cumpra-se o despacho de fl. 12,
sem delongas." (08.03.88) Advogado: Dr. Antonio /
Klautau Gomes.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZEN-
DA PÚBLICA ESTADUAL. Devedora: J. MAUES & CIA. //
LTD. Despacho: "Intime-se a executada para depo-
sitar, em juízo, no dia 18 deste, às 10 h. o va-
lor pertinente ao cálculo de fl. 20 dos autos." /
(08.03.88) Advogado: Dr. Leopoldino B. Teixeira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZEN-
DA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: EDITORA PINI LTDA
Despacho: "Diga a exequente." (08.03.88) Advogado:
Dr. Leopoldino Brito Teixeira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÃO
ES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedora: AMARA DOS AN-
JOS BARBOSA. Despacho: "Designo o dia 19 deste, 7
as 10 h. para o depósito em Cartório da diferença
pertinente aos recibos acostados aos autos e ver-
ba honorária advocatícia. Intime-se." (08.03.88)
Advogados: Drs. Antonio Klautau Gomes, Milton F.
das Chagas.

6ª Vara Cível. RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE ANULAÇÃO /
DE CASAMENTO. Requerente: FERNANDO SILVA MAGALHÃES
JÚNIOR. Requerida: CATARINA LIMA MAGALHÃES. //
Despacho: "Nomeio curador ao vínculo o Dr. Pedro
Bentes Pinheiro Filho, o qual deverá prestar o //
compromisso legal. Devidamente comprometido, de-
se vistas ao mesmo, para os fins de direito." (08.03.88)
Advogada: Dra. Maria Santana da Luz Fer-
reira.

14ª Vara Cível. AÇÃO POPULAR. Autor: PAULO FERNAN-
DO NERY LAMARÃO. Réus: EMATER E OUTROS. Despacho:
"Vistos, etc. Os réus JADER FONTENELLE BARBALHO e
ALCIONE TEREZINHA ZAHUTH BARBALHO, brasileiros,
casados entre si, domiciliados e residentes nesta
cidade, ao contestarem a AÇÃO POPULAR contra eles
proposta por PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO, suscita-
ram - como preliminar - a INCOMPETÊNCIA deste Ju-
ízo para processar e julgar o feito porque o finan-
ciamento referido na vertente ação foi contratado
junto a SUDHEVEA - SUPERINTENDÊNCIA DA BARRACHA -
Autarquia Federal que deve assumir o polo passivo
da relação jurídica processual e que tem foro pri-
vilegiado (a Justiça Federal). Também o digno re-
presentante do Ministério Público pela mesma res-
peito insistiu na mesma tecla. Não tendo sido a a-
ção proposta com a mencionada Autarquia, só a cha-
gada desta em Juízo, contestando a ação, sem ar-
guir em seu favor a ilegitimidade ad causam passí-
va, torne pacífica e irrefutável a incompetência
da Justiça comum. Assim o que, ex vi do art. 125,
I, da Constituição Federal vigente, determina a re-
missão dos autos a Justiça Federal. P.I.R." (08.
03.88) Advogados: Drs. Paulo Fernando Nery Lamer-
rão, Antônio Nery de Souza Júnior, Daniel Coelho
de Souza, Luis Maurício Lindoso - Procurador Au-
tarquico.

Belém, 08 de março de 1988

MARIA DA LUZ SARMENTO,
Escrivente Juruatada

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS
ESCRIVÃO: ANA MARIA MELO CASTELO
JUIZA: DRA SIDNEY FONSECA
15ª VARA.

RESENHA DO DIA 08.03.1988

CARTÁ ANA CASTELO

Proc. nº 229/87-SISCOM-301870284108 de CARTA PRECA-
TÓRIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMI
NAS/PA.
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA
DE BELÉM/PA.
Despacho: À conta. Pagas as custas devidas, devolva
se esta ao juízo deprecante, com os nossos cumpro-
mentos. Belém, 04.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 46/88-SISCOM-301870390665 de CARTA PRECATÓ-
RIA
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ABAETETU
BA/PA
Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA
DE BELÉM/PA.
Despacho: Cumpra-se. Citem-se. Belém, 04.03.88. Dra.
Sidney Fonseca.

Proc. nº 315/87-SISCOM-301870336205 de EXECUTIVA HI-
POTECÁRIA
Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv.
Milton Nobre).
Requerido: WILLY WERNER WENKER. (Adv.).
Despacho: À conta. Belém, 04.03.88. Dra. Sidney Fon-
seca.

Proc. nº 64/87- DE AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir
Cavalcante Jr.).
Agravados: CAMPOLAR S/A E IBSEN BRESSANE SANTOS.
(Adv. Miguel Brasil e Waldemar Vianna).
Despacho: Intimem-se os agravados para responderem.
Belém, 04.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 318/88- DE EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante: ODOMAR JOSÉ DA SILVA ROBEIRO FILHO. (Adv.
Solange Couto).
Embargado: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. AN-
tonete Machado).
Despacho: Diga o embargante sobre a impugnação dos
embargos. Belém, 07.03.88. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 08 de março de 1988

Ana Maria Melo Castelo
Escrivão

BELÉM, 08 DE MARÇO DE 1988
CARTÓRIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
JUIZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA. TEREZINHA
MARTINS DA FONSECA.
ALIMENTOS. Reg. JOSÉ ARMANDO GOMES CARDOSO E OUTROS/
Adv. Antonio Carlos Figueiredo. Reg. BENEDITO JOSÉ VI-
LHENE CARDOSO. DESP. O Processo de Separação correu
pela 12ª Vara, devendo os presentes autos serem envi-
ados a referida Vara. Belém, 04.03.88.

SEPARAÇÃO. Reg. WILSON DO AMARAL CAVALCANTE e LUZIANE
CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE (Adv. Ione Duarte). Sen-
tença: Homologo a Separação consensual do casal aci-
ma mencionado, para que produza seus efeitos, dissol-
vendo pois, a sociedade conjugal entre eles existen-
te. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação
no Registro Civil. P.I.R. Belém, 03.03.88.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Reg. RALFONDA SOUZA GUTINHO/
Adv. João A. Paiva. Reg. LIVIA RIBEIRO GOUVEIA. DESP.
Chamo o feito a ordem, para determinar que a requiren-
te esclareça a inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 03
03.88.

ALIMENTOS Nº 8581/87. Reg. ANDREIA CARMELO MOREIRA e
OUTROS (Adv. Hilário Junior). Reg. BENEDITO NAZARÉ MO-
REIRA. Sentença: Homologo por sentença, o acordo firma-
do pelas partes no termo de audiência de fls. para
que produza seus efeitos legais. Belém, 04.03.88

ALIMENTOS. Reg. DOKINGOS PASTANA DO CAMPO (Adv. Rui Ba-
hian). Reg. DOKINGOS LOPES DO CAMPO. Sentença: Homologo
por sentença, o acordo feito pelas partes, no termo
de audiência de fls. para que produza seus efeitos
legais. Belém, 04.03.88.

ALIMENTOS. Reg. OLGA ASSUNÇÃO ANGELIM (Adv. Ana Bastos).
DESP. Cumpra a requerente a diligência solicitada pelo
Juízo. Belém, 04.03.88.

SEPARAÇÃO. Reg. OLGA ASSUNÇÃO ANGELIM (Adv. Ana Bastos).
DESP. Cumpra a requerente a diligência solicitada pelo
Juízo. Belém, 04.03.88.

REINTEGRAÇÃO. Reg. ANTONIA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTO
e OUTROS (Adv. Arlete Cunha). Sentença: Homologo por
sentença a justificação de fls. para que produza
seus efeitos legais. Após o trânsito em julgado, proce-
da-se a averbação no Registro Civil. P.I.R. Belém, 03.03.88.
Seção de Obras do Pará

na presença do M.P. Entregue-se os autos a requiren-
te, decorrido o prazo de 48 horas, independente de
traslado e mediante recibo do cartório. Belém, 02.03.
88.

RETIIFICAÇÃO. Reg. LAURIMAR SANTOS DE ARAUJO (Adv. Alti-
berto C. Silva). Sentença: Tendo em vista a documen-
tação apresentada é ao parecer favorável do M.P. de
firo o pedido inicial e determino que sejam feitas
as averbações pedidas nos assentos de nascimento
dos menores filhos da requerente. Expeça-se mandado
Belém, 02.03.88.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Reg. ACACIO TADEU
PEREIRA ELLERS (Adv. Mario Sergio Tostes). Reg. ALCEA
BRITO ELLERS (Adv. Luiz Neto). DESP. Nada a sanear, as
partes são legítimas. Deixo de deferir a prova perici-
cial por não se fazer necessária nos presentes fei-
tos. Defiro as demais provas. Designo o dia 28.06.88,
às 9,30 horas para audiência de instrução e julga-
mento. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 03.03.88.

ALVARÁ. Reg. ONOFRA ANDRADE DE ARAUJO SANTOS (Adv. Gar-
los A. Arruda). DESP. Por se tratar de terras da
União, o objeto do pedido, julgo-me incompetente para
processar e julgar os presentes autos. Belém, 02.03.
88.

REPARAÇÃO DE DANOS. Reg. NEMORINO BENTES DA SILVA (Adv.
Joaquim Vasconcelos). Reg. SEDCO PERFURAÇÕES MARÍTI-
MAS LTDA (Adv. João A. Paiva). DESP. Esclareça o requere-
nte que perícia pretende seja realizada. Belém, 02.
03.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 9567/88. Reg. FRANCISCO EDIL-
SON ALVES DE OLIVEIRA e MARIA MADALENA NASCIMENTO
DA SILVA (Adv. Kátia H. Gomes). DESP. Diga o M.P. Belém,
03.03.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 9506/88. Reg. WILSON DE SOU-
ZA REIS e VIRGINIA LUCIA FERREIRA REIS (Adv. Kátia H
Gomes). DESP. Diga o M.P. Belém, 04.03.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 9497/88. Reg. SERGIO RAMOS
DA SILVA e ROSEMAR DE BARROS DA SILVA (Adv. M. Rute
Lima). DESP. Diga o M.P. Belém, 04.03.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 9386/88. Reg. HERMES FERREI-
RA DA SILVA e ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA (Adv. Ká-
tia H. Gomes). DESP. Diga o M.P. Belém, 04.03.88

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 9249/88. Reg. LAURO HYRVAL
SOUSA DA SILVA e ANA LUCIA SANTOS DA SILVA (Adv. Hilá-
rio Junior). DESP. Ao M.P. Belém, 04.03.88.

REAJUSTE DE PENSÃO. Reg. JOSEFA DOS SANTOS ROCHA (Adv.
Joselisa Kauffman). Reg. ANACLETO FERREIRA DA ROCHA (Adv.
Pedro N. Ferreira). DESP. O Referido processo a-
cha-se completamente tumultuado, com alegações ora
da autora ora do réu, em pedindo para pagar outro a-
legando que já pagou. Chamo pois o processo a ordem,
para designar o dia 23.06.88, às 11,30 horas, para au-
diência de instrução e julgamento. Intimem-se inclusi-
ve o M.P. Belém, 26.02.88.

ALIMENTOS. Reg. ARLETE MONTEIRO E SILVA (Adv. Ivan K.
Furtado). Reg. CARLOS IVAN BANDEIRA E SILVA (Adv. José
B. de Souza). DESP. Diga o M.P. Belém, 04.03.88.

ALIMENTOS Nº 6752/86. Reg. KELY CRISTINA RIBEIRO SOU-
ZA (Adv. Ruy G. Souza). Reg. JOSÉ MARIA ANJOS SOUZA.
DESP. Renovem-se as diligências para o dia 28.06.88
às 10,30 horas. Belém, 07.03.88.

DIVÓRCIO. Reg. CRISPO LEMES DA SILVA (Adv. Florinda Ri-
ker). e NINON PILGENTEL BAZERRA DA SILVA (Adv. Nazaré
Maia). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para
que sejam ouvidas as testemunhas. Intimem-se, inclusi-
ve o M.P. Belém, 07.03.88.

SEPARAÇÃO Nº 5153/86. Reg. JOÃO TAVARES DE OLIVEIRA e
MARIA DA TRINDADE COSTA OLIVEIRA (Adv. Luiz A. Ramos)
Sentença: Homologo a Separação Consensual de João Ta-
vares de Oliveira e Maria da Trindade Costa Olivei-
ra, para que produzam seus efeitos, dissolvendo pois,
a sociedade conjugal entre eles existente. Após o
trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Regis-
tro Civil. P.I.R. Belém, 07.03.88.

RETIIFICAÇÃO. Reg. ANTONIO BERNARDO SOUZA CAMPOS (Adv.
Ana Bastos). DESP. Diga o M.P. Belém, 03.03.88.

ALIMENTOS Nº 8179/87. Reg. MARIA DO SOCORRO SOUZA GAL-
VÃO (Adv. M. de Nazaré Maia). Reg. HERSON GUIMARÃES GAL-
VÃO. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 29.06
88, às 9 horas. Belém, 07.03.88.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª. VARA FEITOS DA FAZENDA
ANULAÇÃO DE TRANSASSO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COM-
PRA E VENDA. Reg. HERANCA DE FRANCISCO OLIVEIRA GUA-
RARA SIMÕES (Adv. Deoclécio Pereira). Reg. ANTONIO GE-
ORGES FARAH, BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA
LTDA E COMÉL (Adv. Otávio Chasé e M. de Nazaré Dias)
DESP. Renovem-se as diligências para 12 de abril
vindouro às 10 horas. Intimem-se, inclusive o perito
e assistente e o M.P. Belém, 02.03.88.

JACY ORFIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃO.